

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 390/2022

2. OBJETO

Aquisição de equipamentos destinados a Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

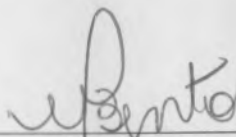
3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-47.840,35

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11369 112	449052340000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0	47.840,35

Ubiratã – Paraná, 09 de setembro de 2022

MARIA INÊS BENTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

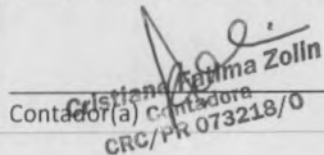
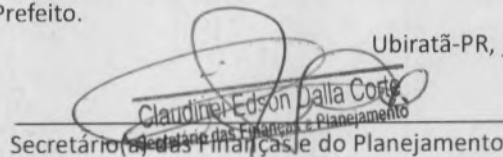
Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

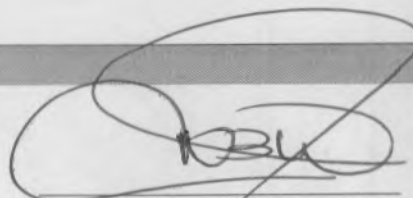
Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 20 de 09 de 2022.


Cristiane Zoln
Contador(a) Contadora
CRC/PR 073218/0
Claudinei Edson Dalla Corte
Secretário(a) das Finanças e Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

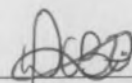


Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 26/09/2022

Hora: 09:00



Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 390/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos destinados a Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a sede da Secretaria de Viação e Serviços Rurais esta passando por reforma faz-se necessária a aquisição de equipamentos visando à operacionalização de um lavador de máquinas e veículos. Ainda, faz-se necessário a aquisição de equipamentos de borracharia para manutenção de máquinas e veículos.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-47.840,35.

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11369	449052340000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0	47.840,35

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 12 meses.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Luiz Antônio Marafon.

6.2. Fiscal do Contrato: Júlio César Menigite.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: José Carlos Gonçalves.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote 01

Código LC	Item	Descrição	Qtd	Un	Modelo/ Marca Referência	V. Unit R\$	V. Total R\$
42838	1	Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial, tensão: 220V, Deslocamento teórico: 567 l/min - 20 pcm; Pressão máxima: 175 psi - 12 bar; Reservatório: 200 Litros; Tempo de enchimento: 8 minutos; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 2; Ruído: 76 dB(A); RPM do Bloco: 1050; Motor elétrico: 5 hp - 3.75 kW - 2P; Óleo lubrificação volume: 0.900 ml; Diâmetro da polia: 128mm; Diâmetro do volante: 422mm; Correia: A65. Garantia mínima de 12 meses.	2	UN.	CHIAPERINI CJ 20 + APV 200L	6.066,7300	12.133,4600
42839	2	Hidrolavadora de média pressão profissional, 600 libras, 6cavalos,	2	UN.	WAYNE HU 6601	16.620,8700	33.241,7400

		3.000 l/h de vazão, trifásica, motor IP 56, 1750 rpm, 60 Hz, com mangueira de 10 metros. Garantia mínima de 12 meses.					
42840	3	Propulsora pneumática para graxa 200 kg com tampa e mangueira em aço / alumínio. Rateio 50:1. Pressão de trabalho: 87 a 116 PSI / 6 a 8 Bar. Pressão de saída: 4350 a 5800 PSI / 300 a 400 Bar. Vazão livre até: 850 g/min. Consumo de ar: 7,0 PCM³. Para tambor: 200 kg. Mangueira: 10 metros. Dimensões A x L: 1190 x 600 mm. Peso: 18,200 kg. Acompanha: 1 Lubrifi. 1 Tampa. 1 Disco seguidor. 1 Giratório tipo Z. 1 Válvula controle de graxa. 1 Mangueira 1/4 pol. Garantia mínima de 12 meses	1	UN.	BREMEN 8971	2.465,1500	2.465,1500
						TOTAL	47.840,35

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Prazo de Entrega: 15(quinze) dias corridos após recebimento de autorização de compra.

8.2. Local de Entrega e Horário: Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubitatã/PR, CEP 85440-000, em horário de expediente, compreendido entre 8h às 12h e das 13h30min às 17 h.

8.3. Regime de Entrega: imediato.

8.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto contratado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Ocorrendo rejeição, a Contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no contrato;

c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no orçamento e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.

9.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega ou execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

9.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto.

9.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

9.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.10. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

9.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

9.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

10.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

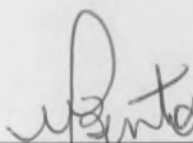
11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

11.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

11.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

Ubiratã, 09 de setembro de 2022.



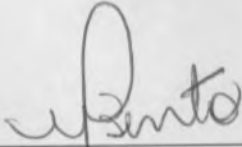
MARIA INÊS BENTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultante da requisição nº 390/2022 que tem por objeto: Aquisição de equipamentos destinados a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

Ubiratã/PR, 9 de setembro de 2022.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Maria Inês Bento
Secretária da Administração

PESQUISA DE MERCADO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

PLANILHA DE VALORES - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos destinados ao lavador municipal.

2. FONTES DE ORÇAMENTOS

2.1. Metodologia de orçamentos:

I - Pesquisa em sites de venda:

Considerando a especificidade dos itens a serem licitados, não foi possível obter preços de referência através de contratações similares de outros órgãos públicos. Portanto, justificamos a metodologia de orçamentos através de sites de vendas.

Item	Descrição	Loja do mecânico	BLL (Jardim Alegre)	Rota do posto	Média de preços
1	Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial, tensão: 220V, Deslocamento teórico: 567 l/min - 20 pcm; Pressão máxima: 175 psi - 12 bar; Reservatório: 200 Litros; Tempo de enchimento: 8 minutos; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 2; Ruído: 76 dB(A); RPM do Bloco: 1050; Motor elétrico: 5 hp - 3.75 kW - 2P; Óleo lubrificação volume: 0.900 ml; Diâmetro da polia: 128mm; Diâmetro do volante: 422mm; Correia: A65. Garantia mínima de 12 meses.	5.599,90	6.309,00	6.291,29	6.066,73

Item	Descrição	Tecnoar compressores	Novo mundo	Americanas	Média de preços
2	Hidrolavadora de média pressão profissional, 600 libras, 6 cavalos, 3.000 l/h de vazão, trifásica, motor IP 56, 1750 rpm, 60 Hz, com mangueira de 10 metros. Garantia mínima de 12 meses.	16.460,10	19.916,00	22.486,50	16.620,87

Item	Descrição	Casas Bahia	Lojas americanas	Palácio das Ferramentas	Média de preços
3	Propulsora pneumática para graxa 200 kg com tampa e mangueira em aço / alumínio. Rateio 50:1. Pressão de trabalho: 87 a 116 PSI / 6 a 8 Bar. Pressão de saída: 4350 a 5800 PSI / 300 a 400 Bar. Vazão livre até: 850 g/min. Consumo de ar: 7,0 PCM³. Para tambor: 200 kg. Mangueira: 10 metros. Dimensões A x L: 1190 x 600 mm. Peso: 18,200 kg. Acompanha: 1 Lubrífil. 1 Tampa. 1 Disco seguidor. 1 Giratório tipo Z. 1 Válvula controle de graxa. 1 Mangueira 1/4 pol. Garantia mínima de 12 meses	2.382,50	2.513,06	2.499,90	2.465,15

2. METODOLOGIA UTILIZADA

Para obtenção do valor de referência visando contratar o objeto em epígrafe foi utilizada a metodologia da média de preços.

Karina Dias
Karina Dias

Luiz Antônio Marafon
Luiz Antônio Marafon

Secretário de Viação e Serviços Rurais

Ubiratã, 9 de setembro de 2022.

.. 00 008

 Programa de Afiliados. [saiba mais](#)**DESPACHAMOS EM ATÉ 24H**

Consultar prazo e valor do frete

CEP



ex: 12345-789

Descrição do Produto

- Maior vazão de ar e melhor custo-benefício
- Compressor de 2 estágios e alta pressão (175lbf/pol²) com design robusto e de alta eficiência
- Indicado para atividades de média e alta exigência em empresas como oficinas mecânicas, postos de serviços, marcenarias, serralherias e também em sítios, fazendas e muito mais

- Especificações Técnicas:

- :: Deslocamento teórico: 567 l/min - 20 pcm
- :: Pressão máxima: 175 psi - 12 bar
- :: Reservatório: 200 Litros
- :: Tempo de enchimento: 8 minutos
- :: Número de cilindros: 2
- :: Número de estágios: 2
- :: Ruído: 76 dB(A)
- :: RPM do Bloco: 1050
- :: Motor elétrico: 5 hp - 3.75 kW - 2P
- :: Óleo lubrificação volume: 0.900 ml
- :: Diâmetro da polia: 128mm
- :: Diâmetro do volante: 422mm
- :: Correia: A65

- Garantia: 1 Ano

Ref.: CHIAPERINI-CJ20+APV200L

Marca.: **CHIAPERINI**

*Imagens meramente ilustrativas

.. 00 009

★★★★☆ (20 avaliações, **Participe!**)

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R\$ 5.599,90 já com **10% de desconto**
à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R\$ 6.222,11Em até **12x** de **R\$ 518,51** sem juros no cartão[ver mais formas de pagamento >](#)

1

**Comprar**Ganhe **840 G-points**.

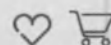
• 00 010

O que você procura...

0



na Casas Bahia! Aproveite essa seleção de produtos com cupom USE: SALDÃO no Carrinho. 00 011 x

CASASBAHIA

O que você está procurando?

C

Informe seu CEP

★★★★★ (1)



Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial - 20+ Apv 20/200L-Chiaperini-000000688

(Cód. Item 12018611)

R\$ 5.518,49 -18%

18% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 00 012



R\$ 6.729,86

ou até 10x de R\$672,99 sem juros no Cartão de Crédito



R\$ 5.518,49 - 18% de desconto

em 1x no Cartão ou Boleto.



R\$ 5.518,49 - 18% de desconto

à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 672,99 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido e entregue por Palácio das Ferramentas](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85440-000

[Usar minha localização](#)[Ubiratã - PR](#)

Detalhes do produto



Características

[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

5.0 ★★★★★

(1 avaliação)

100% dos clientes recomendam esse produto

Ordenar por

Data



Valmir

18/08/21

De boa qualidade é robusto

★★★★★

Essa avaliação foi útil?

[Ver mais avaliações](#)

00 013

Blimp x WhatsApp x GO-Globa x compressor de ar 20 x BLL COMPRAS - A m x Pesquisa de Preços - x

blcompras.com/PriceSearch/BatchItemQuery

Blimp S Gmail GovNuvem SIASGnet Menor Preço MSN CATMAT L14133 FGTS Federal CNPJ Estadual CNDT

Preços propostos para o item

PROMOTOR: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE CIDADE: JARDIM ALEGRE-PR PROCESSO: 066-2022 LOTE: 58 ITEM: 1

DESCRIÇÃO: Compressor de Ar 20 pés - SHP UNIDADE: Un QUANTIDADE: 3,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	80812092000143	Motomil		6.309,17
BIDDEN COMERCIAL LTDA	36181473000180	Motomil CMAV-20/200	Motomil CMAV-20/200	6.309,17
C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	42152392000154	SCHULZ	MCSV20/150	6.309,17
COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LIDIANOPOLIS	79209482000144	Vonder		6.309,17
FM PECAS E MAQUINAS LTDA	14233242000130	pressure	storm 20	6.309,00

Copiar tabela

DESCRIÇÃO: compressor de ar 20 pés

23/09/2022 15:21 POR PTB 02/09/2022

Blimp x WhatsApp x GO-Globa x compressor de x Oferta: compre x BLL COMPRAS x Pesquisa de Pre x

rotadoposto.com.br/compressor-de-ar-20-pes-200-litros-trifasico-de-alta-pressao-industrial-chiaperini?parceiro=2989&gclid=EAlaIqobChMIInZqW9z2-QIVdG1vB...

Blimp S Gmail GovNuvem SIASGnet Menor Preço MSN CATMAT L14133 FGTS Federal CNPJ Estadual CNDT

TELEFONE (41) 3086-9688 WHATSAPP (41) 99672-9223

RASTREAR ENCOMENDA MEUS PEDIDOS

o que procura hoje?

MINHA CONTA

INDUSTRIAL - CHIAPERINI

DESTAQUE LANÇAMENTO

★★★★★ SEJA O PRIMEIRO A OPINAR

Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis

Referência: Compressor20péschiaperini

R\$ 6.990,32

R\$ 6.291,29 à vista com desconto

PAGAMENTO PIX ou 7x de R\$ 998,62

Sem juros

Mais informações

1 **COMPRAR**

CHIAPERINI INDUSTRIAL

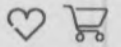
COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE: 85440-000 OK

23/09/2022 15:22 POR PTB 02/09/2022

na Casas Bahia! Aproveite essa seleção de produtos com cupom USE: SALDÃO no Carrinho

-00 014

CASASBAHIA

O que você está procurando?

C

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Bomba Para Graxa Propulsora Pneumática 200KG Com Tampa e Mangueira 8971 BREMEN
(Cód. Item 1536149335)

R\$ 2.382,50 -18%

18% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 00 015



R\$ 2.905,49

ou até 10x de R\$290,55 sem juros no Cartão de Crédito



R\$ 2.382,50 - 18% de desconto

em 1x no Cartão ou Boleto.



R\$ 2.382,50 - 18% de desconto

à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 290,55 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)[Comprar](#)[Vendido e entregue por Palácio das Ferramentas](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85440-000

[Usar minha localização](#)[Ubiratã - PR](#)

Detalhes do produto

[Denunciar produto](#)

Quem viu gostou

Propulsora Pneumática C/Tampa P/Graxa 200Kg - Lapek

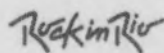
R\$ 4.789,49

10x de R\$ 478,95

Bomba Propulsora Pneumática para Graxa 200 KG com Tampa 8970...

R\$ 2.201,64

10x de R\$ 220,16



aqui você acha os produtos oficiais do **Rock in Rio Brasil 2022** > confira aqui

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

00 016

informe seu CEP empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial > automotivo > lubrificante automotivo > aditivo para combustível

favoritar compartilhar



Bomba Para Graxa Propulsora Pneumática 200KG Com Tampa e Mangueira 8971 bremen

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Bomba Para Graxa Propulsora Pneumática 200KG Com Tampa e Mangueira 8971 bremen Indicada para oficinas e estações de lubrificação onde seja necessária praticidade na movimentação dos equipamentos. dados técnicos: Em aço / alumínio. ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 2.761,61

R\$ 2.513,06

à vista no cartão de crédito

R\$ 2.761,61 em até 8x de R\$ 345,20

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por **PALACIO DAS FERRAMENTAS**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso



patrocinado

kit c/ 3 toner brother tn-1060 dcp-1602 dcp-1512 dcp-1512

★★★★★ sem avaliações

R\$ 199,00

3x de R\$ 66,33 sem juros no cartão de crédito



bota macboot grafite ca 33490

★★★★★ sem avaliações

R\$ 284,00

5x de R\$ 56,80 sem juros no cartão de crédito



Imagem indisponível

★★★★★ sem avaliações

Ops! Já vendemos todo o estoque.



toner original brother tn1060 hi1202 hi1212 1512...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 96,90

1x de R\$ 96,90 sem juros no cartão de crédito

cadeira empilhada

★★★★★

R\$ 240,00

R\$ 224

em 1x no

os mais vendidos da categoria

Estamos de cara nova!! ❤️ Tem alguma dúvida ao comprar?

[FALE CONOSCO](#)

R\$ 00 017

[HOME](#) > [AUTOMOTIVO](#) > [ACESSÓRIOS PARA OFICINA MECÂNICA](#) > [BOMBA PARA GRAXA E ÓLEO](#) >

BOMBA PARA GRAXA PROPULSORA PNEUMÁTICA 200KG COM TAMPA E MANGUEIRA 8971 BREMEN



Bomba Para Graxa Propulsora Pneumática 200KG Com Tampa e Mangueira 8971 BREMEN

★★★★★ [Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

R\$ 2.659,47em até **6X** de **R\$443,24** sem juros no cartão de crédito

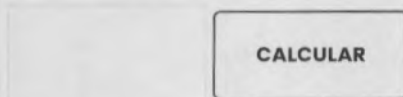
ou

R\$2.499,90

6% no PIX ou Bolet

[VER MAIS OPÇÕES DE PARCELAMENTO](#)DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**TEMOS APENAS **2** EM ESTOQUE, GARANTA JÁ O SEU PRODUTO!SKU: **74196**

Calcular o frete e o prazo de entrega:

**DETALHES****Bomba Para Graxa Propulsora Pneumática 200KG Com Tampa e Mangueira 8971 BREMEN**

Indicada para oficinas e estações de lubrificação onde seja necessária praticidade na movimentação dos equipamentos.

DADOS TÉCNICOS:

Em aço / alumínio.

Rateio 50:1.

Pressão de trabalho: 87 a 116 PSI / 6 a 8 Bar.

Pressão de saída: 4350 a 5800 PSI / 300 a 400 Bar.

Vazão livre até: 850 g/min.

Consumo de ar: 7,0 PCM³.

Para tambor: 200 kg.

Mangueira: 10 metros.

Dimensões A x L: 1190 x 600 mm.

Peso: 18,200 kg.

.00 019

ACOMPANHA:

1 Lubrifiil.

1 Tampa.

1 Disco seguidor.

1 Giratório tipo Z.

1 Válvula controle de graxa.

1 Mangueira 1/4 pol.

Ref: 8971

Marca: Bremen

Garantia: 3 meses

*Imagens meramente ilustrativas.

AVALIAÇÕES

Preços **exclusivos** para a venda online. Não sendo válidos para as lojas físicas.

**Fique por dentro das nossas novidades**

Receba todas as informações mais recentes sobre eventos, vendas e ofertas.

Endereço de e-mail

ASSINAR

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA



AGORA VOCÊ PAGA COM  E RECEBE MAIS RÁPIDO!

Página inicial /

LAVADORA MÉDIA PRESSÃO WAYNE HU 6601 600 LIBRAS 6 CV TRIFÁSICA IP55 COM MANGUEIRA 10 METROS



Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site Para mais informações, consulte a nossa Política de

CONCORDAR

0.0★★★★★

Nenhuma classificação disponível

- 00 021

Compartilhe:  

Lavadora Média Pressão Wayne HU 6601 600 Libras 6 cv Trifásica IP55 Com Mangueira 10 Metros

Avaliação: ★★★★★

Produto: Em estoque

SKU.: 6854

~~R\$ 18.289,00~~

12x de R\$ 1.524,08 sem juros no cartão de crédito

ou **R\$ 16.460,10** à vista**R\$ 18.289,00**

1 unid.

 **COMPRAR**

SUA

TECNOAR
COMPRESSORES

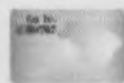
Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site Para mais informações, consulte a nossa Política de

CONCORDAR

0.0★★★★★

Nenhuma classificação disponível

Outras formas de pagamento



00 022

1x iguais*	R\$ 18.289,00	sem juros	R\$ 18.289,00
2x iguais*	R\$ 9.144,50	sem juros	R\$ 18.289,00
3x iguais*	R\$ 6.096,33	sem juros	R\$ 18.289,00
4x iguais*	R\$ 4.572,25	sem juros	R\$ 18.289,00
5x iguais*	R\$ 3.657,80	sem juros	R\$ 18.289,00
6x iguais*	R\$ 3.048,17	sem juros	R\$ 18.289,00
7x iguais*	R\$ 2.612,71	sem juros	R\$ 18.289,00
8x iguais*	R\$ 2.286,13	sem juros	R\$ 18.289,00
9x iguais*	R\$ 2.032,11	sem juros	R\$ 18.289,00
10x iguais*	R\$ 1.828,90	sem juros	R\$ 18.289,00
11x iguais*	R\$ 1.662,64	sem juros	R\$ 18.289,00
12x iguais*	R\$ 1.524,08	sem juros	R\$ 18.289,00



CALCULE O FRETE

Valor e prazo para envio

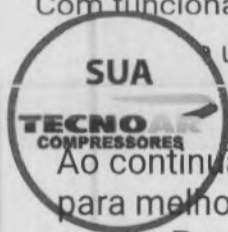
OK

Não sei meu CEP!

Descrição

A lavadora HU 6601 garante alta performance com eficiência para aplicações que necessitem de jatos de água combinando pressão e vazão.

Com funcionamento em baixa rotação, permite trabalho contínuo, o que garante produtividade útil ao seu equipamento.



Hidrolavadora

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência

no site. Para mais informações consulte a nossa Política de

CONCORDAR

0.0★★★★★

Nenhuma classificação disponível

Para limpeza geral em locais, de serviços, estabelecimentos, lava-rápidos, indústrias, toldouros, pátios, vias públicas, minerações, canteiros de obras, etc..., bombeando somente águas limpas e totalmente isentas de

sólidos em suspensão, a partir de poços, cisternas, caixas d'água e outros tipos de fontes (*), para lavagens de veículos de passeio e de carga de todos os tamanhos, máquinas rodoviárias e agrícolas, currais, estábulos, criadouros, câmaras, tanques e qualquer outra aplicação que necessite de jatos de água combinando pressão com vazão.

Devido ao seu mecanismo de baixa rotação, as lavadoras da Somar podem trabalhar continuamente por quantas horas o operador deseja, sem necessidade de paradas para resfriamento da máquina, como ocorrem com a maioria das lavadoras de alta pressão.

(*) O modelo LUS AF pode também operar recebendo água direto de torneira de jardins, pátios e garagens de residências, condomínios, lava rápidos e outras aplicações onde a vazão disponível seja baixa.

Observações Técnicas:

Motores IP-56 - 1750 rpm - 60 Hz Trifásicos 220/380 volts.

Pistões em aço revestido com cromo duro.

Máquinas calibradas na fábrica para trabalhar com 10 metros de mangueira de 1/2".

No caso de utilização de comprimentos maiores de 10 metros, ou a utilização de 02 Lances de Mangueira, haverá queda na pressão de trabalho da máquina.

Altura máxima de sucção ao nível do mar: 6 metros.

Instalar na sucção um filtro para retenção de sólidos, quando houver possibilidade de existir areia e outras sujeiras na água.

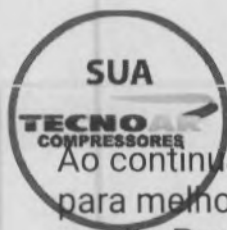
Temperatura máxima da água bombeada: 40°C.

Utilize somente os bicos de lavagem padrão da Somar, que acompanham todas as máquinas. Qualquer outra bitola de bico, por mais semelhante que seja, irá alterar o funcionamento da máquina e causar danos elétricos e mecânicos

OBS.: Bombeamento somente de água limpa, livre e isentas de componentes sólidos.

Devido a seu mecanismo de baixa rotação, as lavadoras podem trabalhar continuamente por quantas horas o operador desejar, sem necessidade de paradas para resfriamento.

Especificação



VOCÊ VAI SE INTERESSAR

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site Para mais informações, consulte a nossa Política de

CONCORDAR

0.0 ★★★★★

Nenhuma classificação disponível



Lavadora Média Pressão Somar LUS 500
500 Libras 2 cv Monofásico IP55 Com
Mangueira 10 Metros

~~R\$ 8.109,00~~

R\$ 7.298,10

já com (10% de desc.) à vista

R\$ 8.109,00

12x de R\$ 675,75 sem juros no cartão de crédito



Lavadora Média Pressão Somar LRS 450
450 Libras 3 cv Trifásico IP21 Com
Mangueira 10 Metros e Carrinho

~~R\$ 4.769,00~~

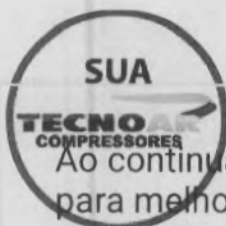
R\$ 4.292,10

já com (10% de desc.) à vista

R\$ 4.769,00

12x de R\$ 397,42 sem juros no cartão de crédito

ISSO COMBINA COM



Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site Para mais informações, consulte a nossa Política de

CONCORDAR

0.0★★★★★

Nenhuma classificação disponível

- 00 025



Lavadora Média Pressão Somar LRS 450
450 Libras 3 cv Trifásico IP21 Com
Mangueira 10 Metros e Carrinho

~~R\$ 4.769,00~~

R\$ 4.292,10

já com (10% de desc.) à vista

R\$ 4.769,00

12x de R\$ 397,42 sem juros no cartão de crédito



Lavadora Média Pressão Wayne HU 6601
600 Libras 6 cv Trifásica IP55 Com 2
Mangueiras de 10 Metros

~~R\$ 18.474,00~~

R\$ 16.626,60

já com (10% de desc.) à vista

R\$ 18.474,00

12x de R\$ 1.539,50 sem juros no cartão de crédito

Deixe sua
AVALIAÇÃO

MÉDIA GERAL: ★★★★★



há comentários para este produto

Ao continuar navegando, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site. Para mais informações, consulte a nossa Política de

CONCORDAR

0.0★★★★★

Nenhuma classificação disponível

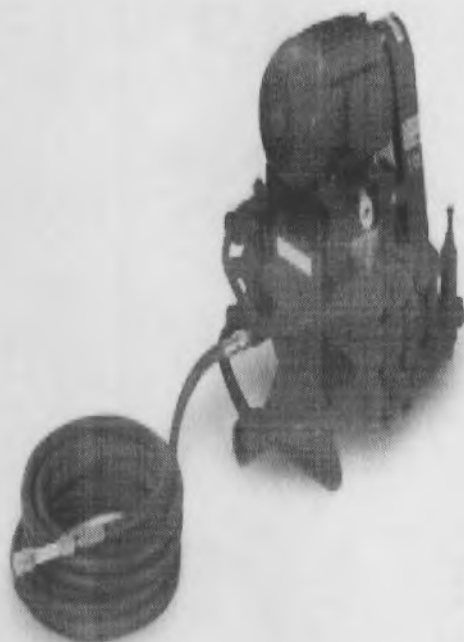
★★★★★

OUTLET INSPIRA MÓVEIS CRÉDITO DIGITAL RÁPIDO ATACADO FAÇA O SEU CARTÃO NOVO MUNDO

Novo Mundo > Construção e Jardim > Jardim > Lavadora de Alta Pressão

Lavadora Wayne HU 6601 600lbs 6cv Trif.

Cód do Produto: 3558283 ☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)



Produto vendido por Tecnoar

Tecnoar
R\$ 19.916,00

R\$ 21.509,30 7%

R\$ 19.916,00

em até 12x de R\$ 1.659,66 sem juros

COMPRAR

Adicionar ao Carrinho

compra segura

Consultar frete e prazo de entrega Tecnoar

00000-000

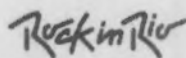
Calcular

Não sei meu CEP
Veja as regras de frete

Adicionar produto à
Lista de Casamento

Formas de Pagamento
Clique aqui e confira os valores parcelados

Ofertas no seu
Móvel App

aqui você acha os produtos oficiais do **Rock in Rio Brasil 2022** - confira >

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

Informe seu CEP, empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | ofertas

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial > casa e construção > jardim > lavadoras de alta pressão > lavadoras de alta pressão

♥ favoritar & compartilhar

**Lavadora Wayne hu 6601 600lbs 6cv Trif.**★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) ⓘ [faça a 1ª pergunta](#)

Aplicações: Hidrolavadora Para limpeza geral em postos de serviços, estacionamentos, lava rápidos, indústrias, fazendas, frigoríficos, matadouros, pátios, vias públicas, minerações, canteiros de obras, pressurização de redes, etc.....

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)R\$
~~24.985,00~~ 10%**R\$
22.486,50****à vista no cartão
de crédito**R\$ 24.985,00 em
até 8x de R\$
3.123,12[mais formas de
pagamento](#)♥ ganhe R\$
2,00 de volta
na Ame
pagando com
cartão de
crédito.

calcular frete e prazo

Digite
seu
CEP

ok

comprarEste produto é vendido
por [Tecnoar](#)
[Compressores](#) e entregue
por [Americanas](#), que
garante a sua compra, do
pedido à entrega. [saiba
mais](#)

você também pode gostar disso



patrocinado

**adega brastemp 12 garrafas
com painel touch - bzc12be**

★★★★★ 112 avaliações

R\$ 899,00 10%

R\$ 809,10

em 1x no cartão de crédito

**sofá canto chaise agatha
retrátil reclinável 250x150 c...**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.887,00 10%

R\$ 2.598,30

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

**cama box montável – emma
basics – queen (158x198 cm)**

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 899,00 8%

R\$ 845,06

em 1x no cartão de crédito



Imagem indisponível

**mangueira
ultragal**

★★★★★

R\$ 24,!
1x de R\$
de créditoOps! Já vendemos todo o
estoque.

produtos patrocinados

PARECER JURÍDICO

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 17:06
Para: "BRUNA" <parecerlicitacao@gmail.com>
Anexar: EQUIPAMENTO - RURAIS.pdf; EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS.docx
Assunto: Parecer CI 390
Prezado, boa tarde!

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 390/2022 (em anexo). A sugestão que entendo ser mais adequada para a contratação é o pregão na forma Eletrônica, por se tratar de bens e serviços comuns, exposto na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020. Segue anexo minuta do edital para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

Atenciosamente;
Divisão de Licitação.

27/09/2022

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 390/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos destinados a Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pelo Secretário para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.



Isso compreendido, passemos ao exame.

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7º §2º, inc. III, da Lei Federal nº 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado” (art. 1º, parágrafo único, Lei nº 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.



Cumpre salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos destinados a Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal nº 8.666/93.

O critério menor preço por item, admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3º, §1º, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade



solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

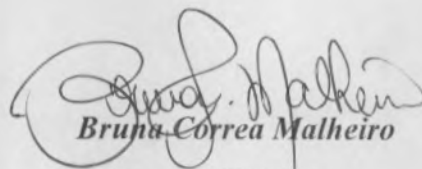
No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item, objetivando a aquisição de tintas e produtos correlatos destinados à pintura de barracão.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 27 de setembro de 2022.



Advogada Pública

OAB/PR 88.976

PORTARIAS

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, pelo período de 03.01.2022 a 31.12.2022:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Laércio França de Oliveira

Secretaria da Administração
Maria Inês Bento

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria da Assistência Social
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria da Saúde
Orlando Francisco Vieira Filho

Secretaria do Esporte e Lazer
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento
Valdinei da Silva

bela, amada e gentil



§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

bela, amada e gentil

UBIRATÃ

PREFEITURA



IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 511, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubatuba, Edição nº 1493, do dia 03/01/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PORTARIA Nº 465, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designa Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Júlio César Menigite**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, para responder como Fiscal de Contratos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

I- realizar o recebimento dos bens e produtos;

II- conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III- conhecer a descrição dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV- solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam gerar dificuldades conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI- anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII- responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII- comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega do objeto;

IX- sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X- zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1606, do dia 03/08/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PORTARIA Nº 466, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designa pregoeiros e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Daniele da Costa Bartz Zem**, ocupante do cargo de Assessora V, e **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiros do Município de Ubatuba, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 03/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Altair da Silva Pereira**, Auxiliar Administrativo, **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08, e **Lucimara Andrade Machado**, ocupante do cargo de Assessora III, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá os Pregoeiros, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 442, 26 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR
O presente ato foi publicado no Jornal
oficial Eletrônico do Município de
Ubatuba, Edição nº 1606, de 03/08/22, e está
disponível no site www.ubirata.pr.gov.br
menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALECIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

EDITAL

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5846/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubitatã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS**.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-47.840,35 (*Quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos*).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11369	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		R\$ 47.840,35

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a ampla concorrência uma vez que não foi possível comprovar a existência de no mínimo de três empresas enquadradas no regime de micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até as **ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca e modelo do produto cotado.



10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **08H15MIN DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-10,00 (Dez Reais).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca e modelo do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá encaminhar, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente à especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.



12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero,

incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

bela, amada e gentil

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física do representante legal da empresa;

B. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

C. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

D. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

E. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.9. Documentação Complementar.

A. Declaração Nepotismo (Anexo III)

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta e não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

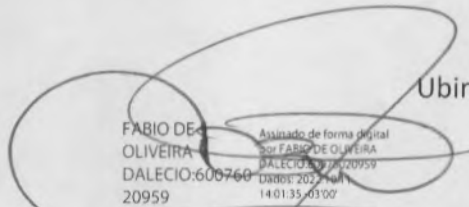
21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III - Declaração Nepotismo
- 21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.


FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
DALECIO:608760-20959
140135-01007
FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

Ubatatã, Paraná, 11 de Outubro de 2022.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5846/2022

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a sede da Secretaria de Viação e Serviços Rurais esta passando por reforma faz-se necessário à aquisição de equipamentos visando à operacionalização de um lavador de máquinas e veículos. Ainda, faz se necessário a aquisição de equipamentos de borracharia para manutenção e veículos.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Item	Descrição	Qtd	Un	Modelo/ Marca Referência	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial, tensão: 220V, Deslocamento teórico: 567 l/min - 20 pcm; Pressão máxima: 175 psi - 12 bar; Reservatório: 200 Litros; Tempo de enchimento: 8 minutos; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 2; Ruído: 76 dB(A); RPM do Bloco: 1050; Motor elétrico: 5 hp - 3.75 kW - 2P; Óleo lubrificação volume: 0.900 ml; Diâmetro da polia: 128mm; Diâmetro do volante: 422mm; Correia: A65. Garantia mínima de 12 meses.	2	UN.	CHIAPERINI CJ 20 + APV 200L	6.066,7300	12.133,4600
2	Hidrolavadora de média pressão profissional, 600 libras, 6cavalos, 3.000 l/h de vazão, trifásica, motor IP 56, 1750 rpm, 60 Hz, com mangueira de 10 metros. Garantia mínima de 12 meses.	2	UN.	WAYNE HU 6601	16.620,8700	33.241,7400
3	Propulsora pneumática para graxa 200 kg com tampa e mangueira em aço / alumínio. Rateio 50:1. Pressão de trabalho: 87 a 116 PSI / 6 a 8 Bar. Pressão de saída: 4350 a 5800 PSI / 300 a 400 Bar. Vazão livre até: 850 g/min. Consumo de ar: 7,0 PCM³. Para tambor: 200 kg. Mangueira: 10 metros. Dimensões A x L: 1190 x 600 mm. Peso: 18,200 kg. Acompanha: 1 Lubrifi. 1 Tampa. 1 Disco seguidor. 1 Giratório tipo Z.1 Válvula controle de graxa. 1 Mangueira 1/4 pol. Garantia mínima de 12 meses	1	UN.	BREMEN 8971	2.465,1500	2.465,1500

bela, amada e gentil

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira Fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo setor de Divisão de compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão Entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubatuba/PR, CEP 85440-000, em horário de expediente, compreendido entre 8h às 12h e das 13h30min às 17 h.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7.5. Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto contratado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.6. Ocorrendo rejeição, a Contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no contrato;

7.7. Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11369	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		R\$ 47.840,35

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Luiz Antônio Marafon, lotado (a) na Secretaria de Serviços Rurais.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Julio Cesar Menigite, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Jose Carlos Gonçalves, lotado (a) na Secretaria da Administração.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes nas Portarias nº 05/2022 e 465/2022.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 170/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

- 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).
- 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
- 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Item	Descrição	Qtd	Un	Modelo/ Marca	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial, tensão: 220V, Deslocamento teórico: 567 l/min - 20 pcm; Pressão máxima: 175 psi - 12 bar; Reservatório: 200 Litros; Tempo de enchimento: 8 minutos; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 2; Ruído: 76 dB(A); RPM do Bloco: 1050; Motor elétrico: 5 hp - 3.75 kW - 2P; Óleo lubrificação volume: 0.900 ml; Diâmetro da polia: 128mm; Diâmetro do volante: 422mm; Correia: A65. Garantia mínima de 12 meses.	2	UN.			
2	Hidrolavadora de média pressão profissional, 600 libras, 6cavalos, 3.000 l/h de vazão, trifásica, motor IP 56, 1750 rpm, 60 Hz, com mangueira de 10 metros. Garantia mínima de 12 meses.	2	UN.			
3	Propulsora pneumática para graxa 200 kg com tampa e mangueira em aço / alumínio. Rateio 50:1. Pressão de trabalho: 87 a 116 PSI / 6 a 8 Bar. Pressão de saída: 4350 a 5800 PSI / 300 a 400 Bar. Vazão livre até: 850 g/min. Consumo de ar: 7,0 PCM³. Para	1	UN.			

bela, amada e gentil



tambor: 200 kg. Mangueira: 10 metros. Dimensões A x L: 1190 x 600 mm. Peso: 18,200 kg. Acompanha: 1 Lubrifi. 1 Tampa. 1 Disco seguidor. 1 Giratório tipo Z. 1 Válvula controle de graxa. 1 Mangueira 1/4 pol. Garantia mínima de 12 meses					
---	--	--	--	--	--

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatuba ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5846/2022, Pregão Eletrônico n.º 170/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira Fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo setor de Divisão de compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à fornecedora às penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Ata de Registro de Preço, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão Entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubatuba/PR, CEP 85440-000, em horário de expediente, compreendido entre 8h às 12h e das 13h30min às 17 h.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da fornecedora, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A fornecedora se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à fornecedora à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A fornecedora deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da fornecedora a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de Preço.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A fornecedora é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

7.5. Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto contratado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.6. Ocorrendo rejeição, a Contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no contrato;

7.7. Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11369	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		R\$ 47.840,35

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Luiz Antônio Marafon, lotado (a) na Secretaria de Serviços Rurais.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Julio Cesar Menigite, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Jose Carlos Gonçalves, lotado (a) na Secretaria da Administração.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes nas Portarias nº 05/2022 e 465/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.



13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5846/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.**

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 27 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 27 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 11 de Outubro de 2022.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

00 079

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.645- ANO: XVII

Página 2 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5846/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022

O Município de Ubatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 27 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 27 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatã, Paraná, 11 de Outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5847/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

O Município de Ubatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA EVENTOS A SEREM

PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 14h do dia 26 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 14h do dia 26 de Outubro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatã, Paraná, 11 de Outubro de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.835.681/0001-85

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5349/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos de árvores, resultantes de podas e serviços de jardinagem, entre outros) oriundos de serviços efetuados pelos municípios, depositados em ruas e avenidas do município e comunidades rurais.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 15 de Outubro de 2023, conforme solicitação da

Secretaria da Serviços Urbanos e Pavimentação e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: V CUSTÓDIO - PAISAGISMO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.020.676/0001-02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5349/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos de árvores, resultantes de podas e serviços de jardinagem, entre outros) oriundos de serviços efetuados pelos municípios, depositados em ruas e avenidas do município e comunidades rurais.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 15 de Outubro de 2023, conforme solicitação da

Secretaria da Serviços Urbanos e Pavimentação e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: BARBOSA & SEQUEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.724.608/0001-52

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5349/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos de árvores, resultantes de podas e serviços de jardinagem, entre outros) oriundos de serviços efetuados pelos municípios, depositados em ruas e avenidas do município e comunidades rurais.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 15 de Outubro de 2023, conforme solicitação da

Secretaria da Serviços Urbanos e Pavimentação e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): B. C. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.779.501/0001-43.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5818/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$-4.991.352,00 (quatro milhões e novecentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



FASE EXTERNA

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: "Compras - Ubiratã" <compras@ubirata.pr.gov.br>

Data: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 12:07

Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Assunto: Re: Pregão 170

Proposta não atende a especificação mínima nos quesitos l/min, bar, db(A) e cilindros.

Em 27/10/2022 09:39, licitacao@ubirata.pr.gov.br escreveu:

Bom dia Karina,

Estou julgando o pregão 170/2022 Equipamentos destinados a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em anexo a proposta para ser analisado se o produto fornecido atende ao pedido em edital.

No momento só temos o item 1 para ser analisado.

Daniele

Pregoeira

--

Atenciosamente,

Karina Dias

Setor de Contratos

Prefeitura de Ubiratã/PR

(44) 3543-8015

27/10/2022

ARGOS LTDA

Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto,
Blumenau/SC, CEP 89031-620

IM: 148051

IE: 261123939

CNPJ: 42.262.411/0001-03

PROPOSTA DE PREÇO

A/C

PREF. MUNIC. DE Ubiratã- PR

PE: 170/2022

LIC: 987933

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: ARGOS LTDA

CNPJ: 42.262.411/0001-03

IE: 261123939

IM: 148051

E-mail: propostas@portaldasatas.com.br

Endereço: Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto

Cidade/UF: Blumenau / SC

CEP: 89031-620

Telefone: (47) 3057-3930

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome Completo: Jonathan Pereira

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Solteiro

Telefone: (47) 3057-3930

Função: Gerente

Profissão: Administração

RG: 5.901.185

CPF: 074.899.669-90

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA: 3069

CONTA CORRENTE: 304012-7

BANCO: SICOOB - 756

INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:

ATAS E CONTRATOS:

atas@portaldasatas.com.br

EMPENHOS

empenhos@portaldasatas.com.br

Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	2	UND	Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial, tensão: 220V, Deslocamento teórico: 567 l/min 20 pcm; Pressão máxima: 175 psi 12 bar; Reservatório: 200 Litros; Tempo de enchimento: 8 minutos; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 2; Ruído: 76 dB(A); RPM do Bloco: 1050; Motor elétrico: 5 hp 3.75 kW 2P; Óleo lubrificação volume: 0.900 ml; Diâmetro da polia: 128mm; Diâmetro do volante: 422mm; Correia: A65. Garantia mínima de 12 meses.	Fiac/Bulldog 20/200	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
					Total	R\$ 10.200,00

Valor Total: Dez mil e duzentos reais**Condições Comerciais:**

Validade da Proposta: 90 (Noveta) Dias

Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) Dias

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias

propostas@portaldasatas.com.br | (47) 3057-3930

ARGOS LTDA

Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto,
Blumenau/SC, CEP 89031-620

IM: 148051

IE: 261123939

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Local de Entrega: Conforme edital**Garantia:** 12 (Doze) Meses**Frete:** Incluso

Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

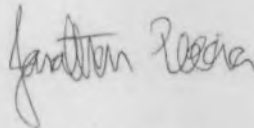
Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.

2. A ARGOS LTDA alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constantes no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 27 de Outubro de 2022



Jonathan Pereira
Responsável Legal
RG: 5.901.185

BULLDOG 20/200

Compressor de ar de estágio único

Ideal para uso com ferramentas pneumáticas, oficinas médias, pequenas indústrias, concessionárias, madeireiras, serralherias e muito mais...



Code	Type								LxCxA				
Código	Modelo	Código EAN	L	l/min	PCM	bar	psi	HP	kW	nº cilindro/est.	dB (A)	mm	kg
8975703049	TRIF IP21 220/380V	7908198834854	200	566	20	9,7	140	5	3,7	2/1	83	1445-460-940	105

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: "Compras - Ubiratã" <compras@ubirata.pr.gov.br>

Data: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 12:02

Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Assunto: Re: Pregão 170

A marca cotada não atende a especificação do edital no quesito potência e motor.

Em 27/10/2022 09:45, licitacao@ubirata.pr.gov.br escreveu:

Bom dia Karina,

Em anexo a proposta para o item 2 para ser analisado se o produto fornecido atende ao pedido em edital. A empresa que está fornecendo o produto é Dirceu Longo & Cia. Ltda.

Se possível analisar e me retornar com urgência para que eu possa dar sequência ao pregão.

Daniele
Pregoeira

--
Atenciosamente,

Karina Dias
Setor de Contratos
Prefeitura de Ubiratã/PR
(44) 3543-8015

27/10/2022



Dirceu Longo & Cia. Ltda.

Av. 21 de Abril, 51

Barão de Cotegipe-RS

99740-000

CNPJ: 92.823.764/0001-03

Fones: 54-3523-1295 e/ou 54-3523-2096

e-mail: dilon.net@uol.com.br

Inscr. Est.: 170/0002276

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor total
2	Lavadora Industrial De Alta Pressão 600 Psi 5,0 Cv 380V Zm Bombas. As lavadoras de alta pressão são fundamentais para a realização de qualquer tipo de limpeza, principalmente para a mais pesada, pensando nisso a ZM Bombas desenvolveu a ZM 45-50. Uma lavadora industrial que serve para lavagem de tratores, caminhões, implementos agrícolas, granjas, chiqueiros, galpões de ordenhas de leite entre outros. Chave elétrica IP65 vedação total, com protetor térmico para o motor. Os pistões em cerâmica com corpo em aço maciço temperado. Protetor de correia totalmente fechado de acordo com a norma NR12. Possui mangueira com 10 metros de extensão, cabo elétrico com 5 metros e plug. Trifásico Frequência 60 Hz Potência do motor 5 Cv Grau de proteção do motor IP55 Mangueira 10 metros Tempo de entrada máxima 50 graus Celsius Pressão de entrada psi 10-30 Diâmetro mínimo da mangueira 3-4 Pressão de trabalho psi 500 Pressão máxima psi 600 Vazão de água necessária por minuto 47 litros Vazão de água por minuto 45 litros Força de recuo do gatilho N Kgf 42 - 4,2 Número de pistões 3 Capacidade de óleo no carter 1,4 litros Material das válvulas Aço inox Material das bielas Alumínio Marca Zm Bombas Conteúdo da embalagem 1 Lavadora Dimensões aproximadas da embalagem 50 x 50 x 50 cm Peso aproximado da embalagem 102,6 kg. Marca/Modelo: ZM BOMBAS ZM 45L + MOTOR 5,0 CV 4P TRIF 220/380V + M	2	Unid.	R\$ 8.989,98	R\$ 17.979,96

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Local de entrega: Conforme edital.

Garantia dos produtos: 12 meses.

Dados bancários:

Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta: 4596-9.

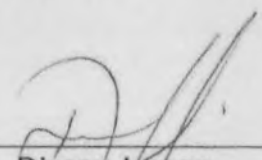
Praça de pagamento: Erechim/RS.

Ou

PIX: 92.823.764/0001-03

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto cotado, exceto a instalação e/ou montagem.

Barão De Cotegipe/RS, 27 de Outubro de 2022.


 Dirceu Longo
 Gerente
 RG: 8029171421



Dirceu Longo & Cia. Ltda.
Av. 21 de Abril, 51
Barão de Cotegipe-RS
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03

Fones: 54-3523-1295 e/ou 54-3523-2096
e-mail: dilon.net@uol.com.br

Inscr. Est.: 170/0002276

Item 2

Lavadora Industrial De Alta Pressão 600 Psi 5,0 Cv 380V Zm Bombas



Lavadora Industrial De Alta Pressão 600 Psi 5,0 Cv 380V Zm Bombas. As lavadoras de alta pressão são fundamentais para a realização de qualquer tipo de limpeza, principalmente para a mais pesada, pensando nisso a ZM Bombas desenvolveu a ZM 45-50. Uma lavadora industrial que serve para lavagem de tratores, caminhões, implementos agrícolas, granjas, chiqueiros, galpões de ordenhas de leite entre outros. Chave elétrica IP65 vedação total, com protetor térmico para o motor. Os pistões em cerâmica com corpo em aço maciço temperado. Protetor de correia totalmente fechado de acordo com a norma NR12. Possui mangueira com 10 metros de extensão, cabo elétrico com 5 metros e plug. Trifásico Frequência 60 Hz Potência do motor 5 Cv Grau de proteção do motor IP55 Mangueira 10 metros Tempo de entrada máxima 50 graus Celsius Pressão de entrada psi 10-30 Diâmetro mínimo da mangueira 3-4 Pressão de trabalho psi 500 Pressão máxima psi 600 Vazão de água necessária por minuto 47 litros Vazão de água por minuto 45 litros Força de recuo do gatilho N Kgf 42 - 4,2 Número de pistões 3 Capacidade de óleo no carter 1,4 litros Material das válvulas Aço inox Material das bielas Alumínio Marca Zm Bombas Conteúdo da embalagem 1 Lavadora Dimensões aproximadas da embalagem 50 x 50 x 50 cm Peso aproximado da embalagem 102,6 kg. Marca/Modelo: ZM BOMBAS ZM 45L + MOTOR 5,0 CV 4P TRIF 220/380V + M.

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: "Compras - Ubiratã" <compras@ubirata.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 12:38
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: Pregão 170- item 3
Dani,

Este também não atende, por detalhes, mas não está compatível com a especificação na pressão de trabalho e pressão de saída.

Em 27/10/2022 10:28, licitacao@ubirata.pr.gov.br escreveu:

Bom dia Karina,

Em anexo a proposta para o item 3 para ser analisado se o produto fornecido atende ao pedido em edital. A empresa que está fornecendo o produto é BRASFERMA LTDA. Se possível analisar e me retornar com urgência para que eu possa dar sequência ao pregão.

Daniele
Pregoeira

--
Atenciosamente,

Karina Dias
Setor de Contratos
Prefeitura de Ubiratã/PR
(44) 3543-8015

27/10/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR
PREGÃO 1702022

ITEM	Descrição do Produto	Qt.	Marca	Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Propulsora Pneumática com Filtro Regulador para Tambores de 200Kg. Filtro regulador de ar. Conector para engate rápido. Tampa em aço. Especificações Técnicas: Tampa: em chapa de aço com pintura epóxi; Adaptável: Tambores de 200kg; Alimentação do ar comprimido: Conector para engate rápido / Diâmetro de 1/4" (1980-H); Controle de ar comprimido: Filtro regulador de ar com diâmetro de 1/4" (9000-LD).	1	Lupus	9000-S67ECO	2.465,00	2.465,00
TOTAL						2.465,00

Validade da proposta: Conforme Edital.

Prazo para entrega: Conforme Edital.

Garantia: 12 meses

Declaramos que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Declaramos também que a Brasferma Ltda submete-se às condições do edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: BRASFERMA LTDA

CNPJ Nº: 00.503.644/0001-00

ENDEREÇO: AV CORONEL JOSÉ DIAS BICALHO, Nº 933 - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31275-050

TELEFONES: (31)3347-2628 / (31) 3296-5699 / (31) 3296-6063 / (31) 98726-1565

ENDEREÇO ELETRÔNICO: brasferma@yahoo.com.br

CONTATO: FERNANDO PEREIRA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) // AGÊNCIA: 1229-7 // CONTA CORRENTE: 135.362-4

Av. Coronel José Dias Bicalho, 933, bairro São José, Belo Horizonte/MG - CEP: 31275-050

Tel.: (31) 3347-2628/ 3296-5699 / 2555-6725

Belo Horizonte - MG, quinta-feira, 27 de outubro de 2022

CARLOS
FERNANDO ROSA
PEREIRA:9676461
9891

Assinado de forma digital por CARLOS
FERNANDO ROSA PEREIRA:96764619891
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=73999229000155,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CARLOS FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619891
Dados: 2022.10.27 11:21:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

Carlos Fernando Rosa Pereira
CPF: 967.646.198-91
Diretor

CATÁLOGO

ITEM 03

LUPUS / 9000-S67ECO



Descrição

Em alumínio, adequada para fornecimento de graxa até NLGI 2 em alta pressão para reservatórios de 200kg. Peso: 6 kg
Medidas: (A) 1200 mm x (L) 120 mm x (C) 100 mm

Informação adicional

Vazão livre	1200 g/min
Rateio	50:1
Conexão de entrada de ar	1/4" BSP (F)
Conexão de saída	1/4" BSP (M)
Pressão de trabalho	36 à 115 psi
Consumo de ar	4,24 ft ³ /min
Pressão da saída	1800 à 5750 psi
Nível do ruído	76 db
Adaptável	tambor de 200 Kg
Tubo de sucção	Ø 30,00 mm / 940 mm

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: "Compras - Ubiratã" <compras@ubirata.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 14:52
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: Pregão 170- item 2
Item não atende a vazão mínima esperada.

Em 27/10/2022 12:41, licitacao@ubirata.pr.gov.br escreveu:

Karina,

Em anexo a proposta para o item 2 enviado pela empresa BRASFERMA LTDA para ser analisado se o produto fornecido atende ao pedido em edital, a marca fornecida é KARCHER / HD 7/15 . Se possível analisar e me retornar com urgência para que eu possa dar sequência ao pregão.

Daniele
Pregoeira

--
Atenciosamente,

Karina Dias
Setor de Contratos
Prefeitura de Ubiratã/PR
(44) 3543-8015

27/10/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR
PREGÃO 1702022

ITEM	Descrição do Produto	Qt.	Marca	Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Lavadora profissional de alto rendimento, chassi em aço extremamente resistente. Pistões de cerâmica, cabeçote e bielas em latão forjado, visor frontal para leitura de nível e qualidade de óleo, sistema de sucção com baixa perda e conjunto de vedações de alta performance. Bloco de alumínio especialmente projetado.	2	Karcher	HD 7/15	13.040,00	26.080,00
TOTAL						26.080,00

Validade da proposta: Conforme Edital.
Prazo para entrega: Conforme Edital.
Garantia: 12 meses

Declaramos que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Declaramos também que a Brasferma Ltda submete-se às condições do edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: BRASFERMA LTDA

CNPJ Nº: 00.503.644/0001-00

ENDEREÇO: AV CORONEL JOSÉ DIAS BICALHO, Nº 933 - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31275-050

TELEFONES: (31)3347-2628 / (31) 3296-5699 / (31) 3296-6063 / (31) 98726-1565

ENDEREÇO ELETRÔNICO: brasferma@yahoo.com.br

CONTATO: FERNANDO PEREIRA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) // AGÊNCIA: 1229-7 // CONTA CORRENTE: 135.362-4

Av. Coronel José Dias Bicalho, 933, bairro São José, Belo Horizonte/MG - CEP: 31275-050
Tel.: (31) 3347-2628 / 3296-5699 / 2555-6725



BRASFERMA
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

00 094

Belo Horizonte - MG, quinta-feira, 27 de outubro de 2022

CARLOS
FERNANDO
ROSA
PEREIRA:967646
19891

Assinado de forma digital por CARLOS
FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619891
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=73999229000155,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CARLOS FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619891
Dados: 2022.10.27 12:06:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

Carlos Fernando Rosa Pereira
CPF: 967.646.198-91
Diretor

CATÁLOGO

ITEM 02

KARCHER / HD 7/15



Características:

- Pistões de cerâmica.
- Cabeçote e bielas em latão forjado.
- Visor frontal para leitura de nível e qualidade de óleo.
- Sistema de sucção com baixa perda e conjunto de vedações de alta performance.
- Bloco de alumínio especialmente projetado.

Itens Inclusos

- 01 Lavadora de Alta Pressão HD 7/15 MAXI
- 01 Pistola com Mangueira de 10 Metros
- 01 Tubeira 600 mm
- 01 Bico Leque
- 01 Bico para Shampoo
- 01 Engate Rápido
- 01 Carrinho Integrado
- 01 Manual de Instruções

Dados Técnicos

- | | |
|---|-----------------|
| • Modelo | HD 7/15 |
| • Tensão Trifásico (V): | 220 380 440 |
| • Potência (W): | 4.000 |
| • Pressão (lb/pol ²) (bar): | 2175 (150) |
| • Vazão (L/h): | 700 |
| • Peso (kg): | 46 |
| • Dimensões (mm) (CxLxA): | 720 x 630 x 920 |



M. R. COMPRESSORES LTDA EPP
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 07.382.890/0001-92

I.E.: 903 394 38 20

AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR
Edital Pregão Eletrônico nº 170 / 2022
Comissão Municipal de Licitações

PROPOSTA COMERCIAL.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação **Pregão N. 170 / 2022**, na Forma Eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: M. R. COMPRESSORES LTDA.

CNPJ: 07.382.890/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903 394 38-20

REPRESENTANTE: MAIKO M. DINIZ CARGO: SÓCIO / ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.384.352-7 CPF: 034.955.729-29

ENDEREÇO: R. D. FLAUZINA F. LEMES, 225 TELEFONE: (43) 3534-5141

CELULAR / WHATZ: (43) 9.9964-3249

ENDEREÇO ELETRÔNICO: autoarrevisora@hotmail.com

AGÊNCIA: 2221-7 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 18.901-4 BANCO DO BRASIL

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

LOTE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	V UNIT	V TOTAL
01	02	UNID	Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial, tensão: 220V, Deslocamento teórico: 567 l/min -20 pcm; Pressão máxima: 175 psi -12 bar; Reservatório: 200 Litros; Tempo de enchimento: 8 minutos; Número de cilindros:	MOTOMIL	CMAV 20 / 200	5.110,00	10.220,00

(43) 3534 5141

(43) 9 9964 3249

autoarrevisora@hotmail.com

Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, 225
Jardim Bela Vista
Santo Antônio da Platina - PR
CEP 86.430-000



M. R. COMPRESSORES LTDA EPP
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 07.382.890/0001-92

I.E.: 903 394 38 20

00 098

			2; Número de estágios: 2; Ruído: 76 dB(A); RPM do Bloco: 1050; Motor elétrico: 5 hp - 3.75 kW -2P; Óleo lubrificação volume: 0.900 ml; Diâmetro da polia: 128mm; Diâmetro do volante: 422mm; Correia: A65. Garantia mínima de 12 meses.				
2	02	UNID	Hidrolavadora de média pressão profissional, 600 libras, 6cavalos, 3.000 l/h de vazão, trifásica, motor IP 56, 1750 rpm, 60 Hz, com mangueira de 10 metros. Garantia mínima de 12 meses.	WAYNE	HU 6601	13.050,00	26.100,00

PROPOSTA R\$ 36.320,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos Produtos será conforme a validade expressa na sua embalagem original, e de conformidade com as informações do fabricante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

(43) 3534 5141

(43) 9 9964 3249

autoarrevisora@hotmail.com

Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, 225
Jardim Bela Vista
Santo Antônio da Platina - PR
CEP 86.430-000



M. R. COMPRESSORES LTDA EPP
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 07.382.890/0001-92

I.E.: 903 394 38 20

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

00 099

60 (Sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Santo Antônio da Platina, 27 de Outubro de 2022.

MAIKO MATHEUS
DINIZ:03495572929

Assinado de forma digital por
MAIKO MATHEUS
DINIZ:03495572929
Dados: 2022.10.27 14:22:17 -03'00'

MAIKO M. DINIZ
RG: 8.384.352-7



(43) 3534 5141

(43) 9 9964 3249

autoarrevisora@hotmail.com

Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, 225
Jardim Bela Vista
Santo Antônio da Platina - PR
CEP 86.430-000



UASG: 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA
 Pregão Nº: 1702022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
 Modo de Disputa: Aberto

Mensagens da Sessão Pública

Pregoeiro fala: (27/10/2022 15:02:26)	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/10/2022 às 15:32:00.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 15:01:51)	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa M R COMPRESSORES LTDA comprovou atender às exigências editalícias. Finalizando o prazo para manifestação de recurso a presente sessão será encerrada. Em nome do Município agradeço a participação de todos.
Sistema informa: (27/10/2022 14:59:56)	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:58:10)	Para M R COMPRESSORES LTDA - obrigada pelo retorno.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:57:59)	Para M R COMPRESSORES LTDA - Por gentileza responder em 10 minutos.
Fornecedor fala: (27/10/2022 14:57:39)	Sim, Pode considerar os 90 dias.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:54:14)	Para M R COMPRESSORES LTDA - Posso considerar conforme edital 90 dias?
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:53:37)	Para M R COMPRESSORES LTDA - A proposta consta prazo de vigência de 60 dias. O edital pede 90 dias da validade da proposta.
Fornecedor fala: (27/10/2022 14:47:44)	Sim
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:43:06)	Para M R COMPRESSORES LTDA - Sr. fornecedor está conectado?
Sistema informa: (27/10/2022 14:26:29)	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92, enviou o anexo para o item 2.
Sistema informa: (27/10/2022 14:16:15)	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:15:45)	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Entendo.
Fornecedor fala: (27/10/2022 14:14:05)	Boa tarde, infelizmente não conseguimos chegar ao valor do estimado.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:13:00)	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Chat aberto.
Sistema informa: (27/10/2022 14:10:12)	Senhor fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:09:50)	Para M R COMPRESSORES LTDA - Entendo. Irei abrir o campo do item 02 para que seja anexado a proposta referente ao último lance ofertado no prazo de 2 horas. A proposta deverá seguir os moldes do item 12 do edital e deverá Conter MARCA E MODELO do produto cotado. Se possível anexar catálogo ou informações complementares para facilitar a análise.
Fornecedor fala: (27/10/2022 14:07:40)	Boa tarde. Sra Pregoeira, esse é o nosso melhor valor.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:04:32)	Para M R COMPRESSORES LTDA - Verifiquei que o Sr. é o próximo classificado para o item 2 aceita dar mais algum desconto ao Município?
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:04:13)	Para M R COMPRESSORES LTDA - Sr. fornecedor está conectado?
Pregoeiro fala: (27/10/2022 14:03:01)	Conforme retorno da secretaria demandante para o item 2- empresa BRASFERMA LTDA produto ofertado da marca Karcher: O Item não atende a vazão mínima esperada.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 13:53:50)	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Abri o campo do item 3 para que seja anexado a proposta no prazo de 2 horas caso a vossa empresa tenha a intenção de abaixar o valor e chegar no estipulado em edital.
Sistema informa: (27/10/2022 13:53:23)	Senhor fornecedor UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.885.427/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 13:48:37)	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Responder em 10 minutos por gentileza.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 13:42:26)	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Verifiquei que o Sr. é o próximo classificado para o item 3, porém o valor ofertado está acima do pedido em edital, aceita negociar o valor e chegar a R\$ 2.465,15?
Pregoeiro fala: (27/10/2022 13:41:49)	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Sr. fornecedor, está conectado?
Pregoeiro fala: (27/10/2022 13:40:09)	As empresas que já anexaram a proposta aguardem que irei encaminhar para Secretaria demandante analisar.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 13:39:39)	Boa tarde Sr. licitantes declaro a sessão aberta.
Sistema informa: (27/10/2022 12:08:56)	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 11:53:22)	Devido ao intervalo do almoço irei suspender a sessão e reabrir às 13h40min. As empresas convocadas terão o restante do prazo para anexar a proposta no retorno do almoço.
Sistema informa: (27/10/2022 11:52:48)	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro fala: (27/10/2022 11:52:33)	Conforme retorno da secretaria demandante para o item 3- empresa BRASFERMA LTDA: O produto não atende as especificações do edital nos requisitos especificação na pressão de trabalho, vazão livre, pressão de saída. Dessa

Produtos HU 6601



HU

HU 6601

A lavadora HU 6601 garante alta performance com eficiência para aplicações que necessitem de jatos de água combinando pressão e vazão. Com funcionamento em baixa rotação, 6 cv de potência, 600 psi de pressão e 3.000 l/h de vazão, permite trabalho contínuo, o que garante produtividade e maior vida útil ao seu equipamento. Com elevada robustez, é indicada para as seguintes aplicações: pressurização de redes, limpeza de intensidade pesada e extra pesada, lavagem de

pressão e vazão em apenas uma mangueira. Os pistões/êmbolos da HU 6601 são fabricados em aço forjado com altíssima dureza superficial, o que proporciona desempenho superior e baixa manutenção. A lavadora deve operar com água limpa (isenta de sólidos) para assegurar mais durabilidade dos pistões/êmbolos e dos sistemas de vedações: água (conjunto gaxetas) e óleo (retentores).

*Disponível na versão trifásica, com opcionais: mangueira e partida elétrica.

Baixar catálogo 

Dados Técnicos

Comprimento da Mangueira (m)	10
Diâmetro do Bico (mm)	3,5
Número de Pistões	6
Potência (cv)	6
Pressão (lbf/pol²)	600
Pressão (bar)	42
Rotação do Motor (rpm)	1.750
Rotação da Bomba (rpm)	450
Tipo da Correia	VA 45
Vazão (L/h)	3.000
Vazão (l/min)	50

HOME > PRODUTOS > MOTOMIL > COMPRESSORES DE AR

CMAV-20/200 - COMPRESSOR PROFISSIONAL

COMPRESSORES DE AR



DESCRIÇÃO

COMPRESSOR PROFISSIONAL

Dados Técnicos:

Tensão: 220/380 (Cód.: 18909.8) 380/660 (Cód.:18908.1)

Numero de fases: Trifásico

Frequência: 60 Hz

Potencia do motor: 5 HP 3.75KW

Deslocamento Teórico: 20 pés³/min. - 566 l/min.

Número de estágios: 2 estágios

Número de pistão: 2-V

Número de polos: 2 polos

Pressão de operação (Mínimo): 135 lbf/pol² - 9,3 bar

Pressão de operação (Máximo): 175 lbf/pol² - 12 bar

Rotação da unidade compressora: 1050 rpm

Volume de óleo: 700 ml





PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Medida do Produto (mm)	1150X630X1400
Peso Líquido (kgf)	127,20

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: "Compras - Ubiratã" <compras@ubirata.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 14:45
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: Pregão 170- item 1
Dani.

Item atende a demanda.

Em 27/10/2022 12:37, licitacao@ubirata.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde Karina,

Em anexo a proposta para o item1 enviado pela empresa M R COMPRESSORES LTDA para ser analisado se o produto fornecido atende ao pedido em edital . Se possivel analisar e me retornar com urgência para que eu possa dar sequência ao pregão.

Daniele
Pregoeira

--
Atenciosamente,

Karina Dias
Setor de Contratos
Prefeitura de Ubiratã/PR
(44) 3543-8015

27/10/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.382.890/0001-92 DUNS®: 678347981
Razão Social: M R COMPRESSORES LTDA
Nome Fantasia: AUTOAR REVISORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2023 ✓
FGTS	Validade:	29/10/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/04/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2022 ✓
Receita Municipal	Validade:	23/11/2022 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023 ✓



.00 108

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.382.890/0001-92 DUNS@: 678347981
Razão Social: M R COMPRESSORES LTDA
Nome Fantasia: AUTOAR REVISORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/05/2005
CNAE Primário: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 3314-7/08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,
CNAE Secundário 3: 3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 4: 3314-7/13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
CNAE Secundário 5: 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 6: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 7: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
CNAE Secundário 9: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 10: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 11: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 12: 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 13: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 14: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 15: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 16: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 17: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 18: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 19: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 20: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 21: 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS

Emitido em: 27/10/2022 14:45

1 de 3

CPF: 079.733.189-17 Nome: DANIELE DA COSTA BARTZ ZEM

CNAE Secundário 22:	4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO
CNAE Secundário 23:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 24:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 25:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 26:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 27:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 28:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 29:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 30:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 31:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 32:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 33:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 34:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 35:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 36:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 37:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 86.430-000
Endereço: RUA DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 225 - JARDIM BELA VISTA
Município / UF: Santo Antonio da Platina / Paraná
Telefone: (43) 35345141
E-mail: autoarrevisora@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 034.955.729-29
Nome: MAIKO MATHEUS DINIZ

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 034.955.729-29
Nome: MAIKO MATHEUS DINIZ
E-mail: autoarrevisora@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

• 00 110

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 032.690.339-90 Participação Societária: 50,00%
Nome: RENATA CIPRIANO DINIZ
Número do Documento: 8.255.753-9 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 21/01/2011 Data de Nascimento: 14/09/1981
Filiação Materna: HERCILIA DE SOUZA CIPRIANO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 034.955.729-29
Nome: MAIKO MATHEUS DINIZ
Carteira de Identidade: 8.384.352-7 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 07/06/2018

CEP: 86.430-000
Endereço: RUA ITALIA, 46 - CASA - JARDIM BELA MANHA
Município / UF: Santo Antonio da Platina / Paraná
Telefone: (43) 99136776
E-mail: autoarrevisora@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 034.955.729-29 Participação Societária: 50,00%
Nome: MAIKO MATHEUS DINIZ
Número do Documento: 8.384.352-7 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 07/06/2018 Data de Nascimento: 02/02/1983
Filiação Materna: BENEDITA COLOMBO DINIZ
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 032.690.339-90
Nome: RENATA CIPRIANO DINIZ
Carteira de Identidade: 8.255.753-9 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 21/01/2011

CEP: 86.430-000
Endereço: RUA ITALIA, 46 - JD BELA VISTA
Município / UF: Santo Antonio da Platina / Paraná
Telefone: (43) 99643249
E-mail: autoarrevisora@hotmail.com



00 111

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.382.890/0001-92 DUNS®: 678347981
Razão Social: M R COMPRESSORES LTDA
Nome Fantasia: AUTOAR REVISORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023 /

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/03/2023 /
Código de Controle: 9F9E837DAC06ABA5 /

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/10/2022 /
Código de Controle: 2022093001400669105718 /

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/04/2023 /
Código de Controle: 339832202022 /



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

• 00 112

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027945956-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.382.890/0001-92
Nome: **M.R. COMPRESSORES LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2023 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 23284/2022 /

Contribuinte

Nome/Razão: 12041 - M R COMPRESSORES LTDA

CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92

Endereço: Rua R. DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 225

Complemento: FUNDOS

Bairro: JARDIM BELA VISTA II

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/10/2022 /	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **M R COMPRESSORES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 10 de outubro de 2022 /



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.382.890/0001-92 DUNS®: 678347981
Razão Social: M R COMPRESSORES LTDA
Nome Fantasia: AUTOAR REVISORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: CICAD /
Inscrição Municipal: ALVARÁ /

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/11/2022
Código de Controle: 026427917-96 /

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/11/2022
Código de Controle: 21998/2022 /

M.R.COMPRESSORES LTDA**C.N.P.J. 07.382.890/0001-92****NIRE. 412.07651667****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

MAIKO MATHEUS DINIZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-Paraná, empresário, residente e domiciliado a Rua Itália, nº 46 – Jardim Bela Vista II, na cidade de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná, Cep. 86.430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.384.352-7 SSP/PR e CPF nº. 034.955.729-29, **RENATA CIPRIANO DINIZ**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Jacarezinho – Pr, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.255.753-9 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 032.690.339-90, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina – Pr, a Rua Itália, nº 46, Jardim Bela vista II, CEP 86430-000, ambos sócios componentes da sociedade empresarial Ltda que gira sob o nome empresarial de **M.R.COMPRESSORES LTDA**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, a Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 225, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.382.890/0001-92, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207651667, por despacho em sessão do dia 04/07/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Alterado o Ramo de Atividade da empresa, em virtude desta alteração a Cláusula Quarta da Primeira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: CNAE 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; CNAE 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; CNAE 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; CNAE 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines; CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; CNAE 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais,

M.R.COMPRESSORES LTDA**C.N.P.J. 07.382.890/0001-92****NIRE. 412.07651667****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

sem operador; CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; CNAE 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes; CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; CNAE 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; CNAE 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de produtos e equipamentos elétricos; CNAE 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; CNAE 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários; CNAE 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos elétricos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Capital Social da empresa, em virtude dessa alteração a Cláusula Quinta da Primeira Alteração do Contrato Social passa a Ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil Quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País (dinheiro), sendo que a responsabilidade dos sócios na forma da legislação vigente, limitada a importância total do Capital, assim Distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PART %	VALOR DO CAPITAL
MAIKO MATHEUS DINIZ	25.000	50	25.000,00
RENATA CIPRIANO DINIZ	<u>25.000</u>	<u>50</u>	<u>25.000,00</u>
Total	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**M.R. COMPRESSORES LTDA****CNPJ. 07.382.890/0001-92****NIRE. 412.07651667**

MAIKO MATHEUS DINIZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-Paraná, empresário, residente e domiciliado a Rua Itália, nº 46 – Jardim Bela Vista II, na cidade de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná, Cep. 86.430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.384.352-7 SSP/PR e CPF nº. 034.955.729-29, **RENATA CIPRIANO DINIZ**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Jacarezinho – Pr, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.255.753-9 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 032.690.339-90, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina – Pr, a Rua Itália, nº 46, Jardim Bela vista II, CEP 86430-000, ambos sócios componentes da sociedade empresarial Ltda que gira sob o nome empresarial de **M.R.COMPRESSORES LTDA**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, a Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 225, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.382.890/0001-92, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207651667, por despacho em sessão do dia 04/07/2013.

M.R.COMPRESSORES LTDA**C.N.P.J. 07.382.890/0001-92****NIRE. 412.07651667****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M.R. COMPRESSORES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr, à Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 225, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil Quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País (dinheiro), sendo que a responsabilidade dos sócios na forma da legislação vigente, limitada a importância total do Capital, assim Distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PART %	VALOR DO CAPITAL
MAIKO MATHEUS DINIZ	25.000	50	25.000,00
RENATA CIPRIANO DINIZ	<u>25.000</u>	<u>50</u>	<u>25.000,00</u>
Total	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: CNAE 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; CNAE 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; CNAE 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; CNAE 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines; CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; CNAE 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; CNAE 4681-8/05 - Comércio atacadista

M.R.COMPRESSORES LTDA**C.N.P.J. 07.382.890/0001-92****NIRE. 412.07651667****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

de lubrificantes; CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; CNAE 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; CNAE 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de produtos e equipamentos elétricos; CNAE 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; CNAE 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários; CNAE 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos elétricos.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe aos empresários **MAIKO MATHEUS DINIZ** e **RENATA CIPRIANO DINIZ** com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referente ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos a sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, dar e receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizando o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

M.R.COMPRESSORES LTDA

C.N.P.J. 07.382.890/0001-92

NIRE. 412.07651667

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de **Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente elaboração do contrato em 01 (uma) via única.

Santo Antônio da Platina-Pr, 24 de Setembro de 2021.

MAIKO MATHEUS DINIZ

RENATA CIPRIANO DINIZ

ROSANE ALMEIDA C DE MEDEIROS
CPF/MF 451.228.579-20
RG. 3.124.283-5 SSP/PR
CRC/PR 031436/O-6



• 00 120

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R COMPRESSORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03269033990	RENATA CIPRIANO DINIZ
03495572929	MAIKO MATHEUS DINIZ
45122857920	ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 11:13 SOB N° 20216507391.
PROTOCOLO: 216507391 DE 27/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107262787. CNPJ DA SEDE: 07382890000192.
NIRE: 41207651667. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
M R COMPRESSORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07382890000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

00 122

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2022 14:25:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M R COMPRESSORES LTDA**
CNPJ: **07.382.890/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAIKO MATHEUS DINIZ** /

CPF/CNPJ: **034.955.729-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:33:34 do dia 27/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QZW3271022143334**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR
Edital Pregão Eletrônico nº 170 / 2022
Comissão Municipal de Licitações

00 125

DECLARAÇÃO.

A Empresa **M. R. Compressores Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.382.890/0001-92, com sede à Rua D. Flauzina F. Lemes, 225 Jd Bela Vista, Santo Antônio da Platina - PR, representada por seu sócio / Administrador **Maiko Matheus Diniz**, portador da Carteira de Identidade nº 8.384.352-7 inscrito no CPF/MF nº 034.955.729-29,

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração.

Santo Antônio da Platina / PR, 26 de Outubro de 2022.

MAIKO MATHEUS
DINIZ:03495572929

Assinado de forma digital por MAIKO
MATHEUS DINIZ:03495572929
Dados: 2022.10.26 23:43:12 -03'00'

Maiko Matheus Diniz.
RG: 8.384.352-7

(43) 3534 5141

(43) 9 9964 3249

autoarrevisora@hotmail.com

Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, 225
Jardim Bela Vista
Santo Antônio da Platina - PR
CEP 86.430-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.382.890/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2005
NOME EMPRESARIAL M R COMPRESSORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOAR REVISORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR		TELEFONE (43) 3534-5141
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 10:17:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.382.890/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/05/2005

NOME EMPRESARIAL
M R COMPRESSORES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES

NÚMERO
225

COMPLEMENTO

CEP
86.430-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BELA VISTA

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3534-5141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

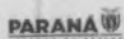
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 10:17:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M R COMPRESSORES LTDA			Protocolo: PRC2213165657	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207651667	CNPJ 07.382.890/0001-92	Data de Ato Constitutivo 12/05/2005	Início de Atividade 12/05/2005	
Endereço Completo Rua DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, Nº 225, JARDIM BELA VISTA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO EM BOMBAS E COMPRESSORES.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 25.000,00	Sócio	S
MAIKO MATHEUS DINIZ	034.955.729-29	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 25.000,00	Sócio	S
RENATA CIPRIANO DINIZ	032.690.339-90			
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	
Nome		034.955.729-29	Indeterminado	
MAIKO MATHEUS DINIZ		CPF	Término do mandato	
Nome		032.690.339-90	Indeterminado	
RENATA CIPRIANO DINIZ				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação	
Data		307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA	
25/07/2022	20224993402		Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 13:24:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JF19BBEB.



PRC2213165657

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.255.753-9

POLEGAR DIREITO

Renata Cipriano Diniz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.255.753-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/2011

NOME: RENATA CIPRIANO DINIZ

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS CIPRIANO
HERCILIA DE SOUZA CIPRIANO

NATURALIDADE: JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=559, LIVRO=1B, FOLHA=280

CPF: 032.690.339-90

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.384.352-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.384.352-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/06/2016

NOME: MAIKO MATHEUS DINIZ

FILIAÇÃO: EDGAR BRANCO DINIZ
BENEDITA COLOMBO DINIZ

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO.ANT.PLATINA/PR, DA SEDE

C.CAS=559, L.V/RO=1B, FOLHA=280

CPF: 034.955.729-29

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Pregão/Concorrência Eletrônica

987933.1702022 .17415 .4747 .3116186304


Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00170/2022 (SRP)

Às 08:15 horas do dia 27 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 466/2022 de 03/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 5846, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00170/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição parcelada, por meio de registro de preço de equipamentos destinados a secretaria de viação e serviços rurais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Compressor de ar**Descrição Complementar:** Compressor De Ar Pressão Máxima: 12 BAR., Potência Motor: 15 HP, Tensão: 220/380 V, Aplicação: Sistema Ar Comprimido, Características Adicionais: 04 Pistões, 2 Polos, Capacidade Tanque: 350**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.066,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** M R COMPRESSORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.110,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Item: 2****Descrição:** Lavadora alta pressão**Descrição Complementar:** Lavadora Alta Pressão Pressão: 2.175 PSI, Características Adicionais: Rodas, Gatilho Auto-Desligável, Misturador, Pisto-, Tipo: Trifásico, Modelo: Profissional**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.620,8700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** M R COMPRESSORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.050,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Item: 3****Descrição:** Propulsora pneumática**Descrição Complementar:** Propulsora Pneumática Material: Metal, Componentes: Mangote E Reguladora De Pressão, Tampa E Mamômetro, Aplicação: Retirar Graxa De Tambores De 200 Kg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.465,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Compressor de ar****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.382.890/0001-92	M R COMPRESSORES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 6.066,0000	R\$ 12.132,0000	26/10/2022 23:58:42
Marca: MOTOMIL Fabricante: MOTOMIL Modelo / Versão: CMV 20 / 200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de ar - Motomil CMV 20/200 . Porte da empresa: ME/EPP							
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 6.066,7300	R\$ 12.133,4600	26/10/2022 11:09:11
Marca: Motomil Fabricante: Motomil Modelo / Versão: Motomil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial, tensão: 220V, Deslocamento teórico: 567 l/min - 20 pcm; Pressão máxima: 175 psi - 12 bar; Reservatório: 200 Litros; Tempo de enchimento: 8 minutos; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 2; Ruído: 76 dB(A); RPM do Bloco: 1050; Motor elétrico: 5 hp - 3.75 kW - 2P; Óleo lubrificação volume: 0.900 ml; Diâmetro da polia: 128mm; Diâmetro do volante: 422mm; Correia: A65. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 6.066,7300	R\$ 12.133,4600	26/10/2022 17:09:26
Marca: motomil Fabricante: motomil Modelo / Versão: CMAV-20/200-MT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial, tensão: 220V, Deslocamento teórico: 567 l/min - 20 pcm; Pressão máxima: 175 psi - 12 bar; Reservatório: 200 Litros; Tempo de enchimento: 8 minutos; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 2; Ruído: 76 dB(A); RPM do Bloco: 1050; Motor elétrico: 5 hp - 3.75 kW - 2P; Óleo lubrificação volume: 0.900 ml; Diâmetro da polia: 128mm; Diâmetro do volante: 422mm; Correia: A65. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 8.000,0000	R\$ 16.000,0000	20/10/2022 17:26:42
Marca: CHIAPERINI Fabricante: CHIAPERINI Modelo / Versão: CHIAPERINI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR 20+APV RCH 200L C/MT 5HP 220/380V IP21 Porte da empresa: ME/EPP							
31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	2	R\$ 10.000,0000	R\$ 20.000,0000	26/10/2022 12:43:56
Marca: MOTOMIL Fabricante: GMEG Modelo / Versão: CMAV-20/200-MT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial, tensão: 220V, Deslocamento teórico: 567 l/min - 20 pcm; Pressão máxima: 175 psi - 12 bar; Reservatório: 200 Litros; Tempo de enchimento: 8 minutos; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 2; Ruído: 76 dB(A); RPM do Bloco: 1050; Motor elétrico: 5 hp - 3.75 kW - 2P; Óleo lubrificação volume: 0.900 ml; Diâmetro da polia: 128mm; Diâmetro do volante: 422mm; Correia: A65. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 12.133,4600	R\$ 24.266,9200	27/10/2022 07:55:51
Marca: Fiac Fabricante: Fiac Modelo / Versão: Bulldog 20/200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de Ar 20 Pés 200 Litros Trifásico de Alta Pressão Industrial, tensão: 220V, Deslocamento teórico: 567 l/min 20 pcm; Pressão máxima: 175 psi 12 bar; Reservatório: 200 Litros; Tempo de enchimento: 8 minutos; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 2; Ruído: 76 dB(A); RPM do Bloco: 1050; Motor elétrico: 5 hp 3.75 kW 2P; Óleo lubrificação volume: 0.900 ml; Diâmetro da polia: 128mm; Diâmetro do volante: 422mm; Correia: A65. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	Sim	Sim	2	R\$ 14.000,0000	R\$ 28.000,0000	26/10/2022 17:31:21
Marca: chiaperini Fabricante: chiaperini Modelo / Versão: cj 20 apv 200l Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de ar - Compressor De Ar Pressão Máxima: 12 BAR., Potência Motor: 15 HP, Tensão: 220/380 V, Aplicação: Sistema Ar Comprimido , Características Adicionais: 04 Pistões, 2 Polos , Capacidade Tanque: 350 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.000,0000	09.263.279/0001-70	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 12.133,4600	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 10.000,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 8.000,0000	39.885.427/0001-50	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 6.066,7300	07.065.479/0001-93	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 6.066,7300	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 6.066,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 6.056,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:02:047
R\$ 6.046,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:03:563
R\$ 6.036,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:04:227
R\$ 6.026,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:05:717
R\$ 6.016,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:06:427
R\$ 6.006,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:07:707
R\$ 6.016,0000	07.065.479/0001-93	27/10/2022 08:22:08:540
R\$ 5.996,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:08:620
R\$ 5.986,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:09:720
R\$ 5.976,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:10:810
R\$ 5.966,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:11:740
R\$ 5.956,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:12:980
R\$ 5.946,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:13:740
R\$ 5.936,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:15:167

R\$ 5.926,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:15:750
R\$ 5.916,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:17:347
R\$ 5.906,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:17:753
R\$ 5.896,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:19:543
R\$ 5.886,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:19:763
R\$ 5.876,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:21:750
R\$ 5.866,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:23:797
R\$ 5.856,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:23:940
R\$ 5.846,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:25:783
R\$ 5.836,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:26:123
R\$ 5.826,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:27:800
R\$ 5.816,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:28:310
R\$ 5.806,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:29:810
R\$ 5.796,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:30:510
R\$ 5.786,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:31:827
R\$ 5.776,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:32:740
R\$ 5.766,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:33:817
R\$ 5.756,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:34:930
R\$ 5.746,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:35:823
R\$ 5.736,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:37:140
R\$ 5.726,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:37:833
R\$ 5.716,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:39:327
R\$ 5.706,0000	31.261.184/0001-77	27/10/2022 08:22:39:840
R\$ 5.696,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:22:41:520
R\$ 6.056,7300	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:30:19:103
R\$ 7.989,4600	09.263.279/0001-70	27/10/2022 08:31:11:047
R\$ 5.686,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:31:16:393
R\$ 5.676,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:31:16:533
R\$ 5.666,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:31:58:810
R\$ 5.656,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:32:00:333
R\$ 5.646,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:32:29:833
R\$ 5.636,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:32:31:583
R\$ 5.626,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:33:09:540
R\$ 5.616,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:33:11:033
R\$ 5.600,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:34:11:433
R\$ 5.590,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:34:13:337
R\$ 5.580,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:34:46:780
R\$ 5.570,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:34:48:683
R\$ 5.560,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:35:07:660
R\$ 5.550,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:35:09:467
R\$ 5.540,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:36:00:297
R\$ 5.530,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:36:01:687
R\$ 5.520,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:36:44:527
R\$ 5.510,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:36:45:213
R\$ 5.500,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:37:12:333
R\$ 5.490,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:37:14:303
R\$ 5.480,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:37:38:427
R\$ 5.470,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:37:39:260
R\$ 5.460,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:38:10:913
R\$ 5.450,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:38:12:530
R\$ 5.440,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:38:24:630
R\$ 5.430,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:38:25:040
R\$ 5.420,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:38:50:027
R\$ 5.410,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:38:52:073
R\$ 5.400,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:39:15:017
R\$ 5.390,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:39:17:130
R\$ 5.380,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:39:38:190
R\$ 5.370,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:39:40:200
R\$ 5.360,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:40:09:673
R\$ 5.350,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:40:11:437
R\$ 5.340,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:40:27:673
R\$ 5.330,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:40:28:173
R\$ 5.320,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:41:16:690
R\$ 5.310,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:41:17:987

00 133

R\$ 5.299,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:41:57:340
R\$ 5.289,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:41:57:647
R\$ 5.279,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:42:40:957
R\$ 5.269,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:42:41:327
R\$ 5.250,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:43:02:820
R\$ 5.240,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:43:04:253
R\$ 5.230,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:43:39:137
R\$ 5.220,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:43:39:617
R\$ 5.205,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:44:32:457
R\$ 5.195,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:44:34:283
R\$ 5.185,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:45:39:873
R\$ 5.175,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:45:40:720
R\$ 5.165,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:45:56:507
R\$ 5.155,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:45:57:483
R\$ 5.140,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:46:42:687
R\$ 5.130,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:47:09:407
R\$ 5.120,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:47:56:883
R\$ 5.110,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:49:02:813
R\$ 5.100,0000	42.262.411/0001-03	27/10/2022 08:49:03:547

.00 134

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2022 08:15:32	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2022 08:22:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2022 08:51:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2022 08:51:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 09:42:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 09:45:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Recusa de proposta	27/10/2022 11:15:36	Recusa da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 5.100,0000. Motivo: Proposta não atende a especificação mínima nos quesitos l/min, bar, db(A) e cilindros.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 11:21:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 11:52:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92.
Aceite de proposta	27/10/2022 13:58:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 5.110,0000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 15:02:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M R COMPRESSORES LTDA - CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Lavadora alta pressão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 16.600,0000	R\$ 33.200,0000	26/10/2022 13:48:16
Marca: WAYNE Fabricante: WAYNE Modelo / Versão: HU 6601 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidrolavadora de média pressão profissional, 600 libras, 6 cavalos, 3.000 l/h de vazão, trifásica, motor IP 56, 1750 rpm, 60 Hz, com mangueira de 10 metros. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
07.382.890/0001-92	M R COMPRESSORES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 16.620,0000	R\$ 33.240,0000	26/10/2022 23:58:42
Marca: WAYNE Fabricante: WAYNE Modelo / Versão: HU 6601							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora Wayne HU 6601**Porte da empresa:** ME/EPP

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 16.620,0000	R\$ 33.240,0000	27/10/2022 07:37:37
Marca: ZM BOMBAS Fabricante: ZM BOMBAS Modelo / Versão: ZM 45L + MOTOR 5,0 CV 4P TRIF 220/380V + M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora alta pressão - Lavadora Alta Pressão Pressão: 2.175 PSI, Características Adicionais: Rodas, Gatilho Auto-Desligável, Misturador, Pisto- , Tipo: Trifásico , Modelo: Profissional Porte da empresa: ME/EPP							
02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 16.620,8700	R\$ 33.241,7400	26/10/2022 08:55:43
Marca: WAYNE Fabricante: WAYNE Modelo / Versão: HU6601 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidrolavadora de média pressão profissional, 600 libras, 6cavalos, 3.000 l/h de vazão, trifásica, motor IP 56, 1750 rpm, 60 Hz, com mangueira de 10 metros. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 16.620,8700	R\$ 33.241,7400	26/10/2022 17:09:26
Marca: wayne Fabricante: wayne Modelo / Versão: hu66013 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidrolavadora de média pressão profissional, 600 libras, 6cavalos, 3.000 l/h de vazão, trifásica, motor IP 56, 1750 rpm, 60 Hz, com mangueira de 10 metros. Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
30.059.238/0001-53	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 16.620,8700	R\$ 33.241,7400	26/10/2022 17:38:28
Marca: ZM BOMBAS Fabricante: ZM BOMBAS Modelo / Versão: ZM BOMBAS ZM 45L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora Industrial de Média Pressão Motor WEG 5.0CV 45Litros/Min 500Libras Trifásico 380V Especificações Técnicas: :: Tensão: 380V Trifásica :: Potência do motor: 5CV :: Frequência: 60Hz :: Número de pistões: 3 :: Corrente elétrica: 9,1A :: Vazão de água necessária: 47l/min :: Pressão de trabalho: 500PSI/4100KPA :: Vazão de água: 45l/min Porte da empresa: ME/EPP							
00.503.644/0001-00	BRASFERMA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 20.000,0000	R\$ 40.000,0000	27/10/2022 03:14:00
Marca: Karcher Fabricante: Karcher Modelo / Versão: Karcher Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidrolavadora de média pressão profissional, 600 libras, 6cavalos, 3.000 l/h de vazão, trifásica, motor IP 56, 1750 rpm, 60 Hz, com mangueira de 10 metros. Porte da empresa: ME/EPP							
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	Sim	Sim	2	R\$ 40.000,0000	R\$ 80.000,0000	26/10/2022 17:31:21
Marca: wayne Fabricante: wayne Modelo / Versão: hu 6601 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora alta pressão - Lavadora Alta Pressão Pressão: 2.175 PSI, Características Adicionais: Rodas, Gatilho Auto-Desligável, Misturador, Pisto- , Tipo: Trifásico , Modelo: Profissional Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	09.263.279/0001-70	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 20.000,0000	00.503.644/0001-00	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 16.620,8700	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 16.620,8700	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 16.620,8700	30.059.238/0001-53	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 16.620,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 16.620,0000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 16.600,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 16.590,0000	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:30:18:870
R\$ 16.579,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:30:34:687
R\$ 16.500,0000	00.503.644/0001-00	27/10/2022 08:30:39:790
R\$ 16.489,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:30:56:793
R\$ 16.490,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:30:57:070
R\$ 16.479,9800	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:31:10:347
R\$ 16.469,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:31:26:860
R\$ 16.450,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:31:37:113
R\$ 16.440,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:31:48:483

R\$ 16.429,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:32:05:013
R\$ 16.415,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:32:12:750
R\$ 16.405,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:32:24:763
R\$ 16.394,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:32:41:170
R\$ 16.384,9800	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:32:52:783
R\$ 16.300,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:32:55:080
R\$ 16.290,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:33:06:757
R\$ 16.279,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:33:23:270
R\$ 16.269,9800	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:33:34:900
R\$ 16.259,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:33:51:430
R\$ 16.249,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:34:00:647
R\$ 16.239,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:34:13:033
R\$ 16.228,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:34:29:630
R\$ 16.229,0000	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:34:29:690
R\$ 16.200,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:34:37:360
R\$ 16.190,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:34:49:177
R\$ 16.150,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:34:58:857
R\$ 16.140,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:35:11:263
R\$ 16.129,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:35:27:670
R\$ 16.119,9800	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:35:35:363
R\$ 16.109,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:35:51:697
R\$ 16.099,9600	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:35:59:467
R\$ 16.000,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:36:10:163
R\$ 15.990,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:36:17:690
R\$ 15.979,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:36:33:893
R\$ 15.969,9800	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:36:43:577
R\$ 15.950,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:36:53:837
R\$ 15.940,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:37:03:840
R\$ 15.930,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:37:19:120
R\$ 15.920,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:37:27:733
R\$ 15.909,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:37:44:030
R\$ 15.899,9800	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:37:53:807
R\$ 15.850,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:38:04:140
R\$ 15.839,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:38:20:103
R\$ 15.800,0000	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:38:27:210
R\$ 15.790,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:38:35:917
R\$ 15.750,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:38:42:767
R\$ 15.700,0000	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:38:49:080
R\$ 15.690,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:38:57:977
R\$ 15.600,0000	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:39:01:373
R\$ 15.590,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:39:10:013
R\$ 15.500,0000	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:39:13:663
R\$ 15.490,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:39:22:030
R\$ 15.450,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:39:24:087
R\$ 15.400,0000	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:39:24:927
R\$ 15.440,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:39:36:730
R\$ 15.390,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:39:46:107
R\$ 15.300,0000	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:39:49:470
R\$ 15.290,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:39:58:157
R\$ 15.250,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:40:01:430
R\$ 15.200,0000	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:40:04:150
R\$ 15.240,0000	42.152.392/0001-54	27/10/2022 08:40:16:763
R\$ 15.150,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:40:16:953
R\$ 15.100,0000	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:40:20:183
R\$ 15.089,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:40:36:570
R\$ 15.000,0000	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:40:45:020
R\$ 14.700,0000	00.503.644/0001-00	27/10/2022 08:40:53:267
R\$ 14.990,0000	02.863.499/0001-96	27/10/2022 08:41:02:367
R\$ 14.689,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:41:18:667
R\$ 14.650,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:41:33:137
R\$ 14.600,0000	00.503.644/0001-00	27/10/2022 08:41:33:280
R\$ 14.590,0000	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:41:49:153
R\$ 14.579,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:42:04:807
R\$ 14.550,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:42:19:020

R\$ 14.539,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:42:28:940
R\$ 14.529,9800	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:42:45:310
R\$ 14.500,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:42:53:793
R\$ 14.489,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:43:11:287
R\$ 14.450,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:43:27:450
R\$ 14.439,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:43:43:193
R\$ 14.429,9800	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:43:59:560
R\$ 14.419,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:44:15:307
R\$ 14.409,9600	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:44:31:613
R\$ 14.350,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:44:42:520
R\$ 14.339,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:44:59:433
R\$ 14.329,9800	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:45:15:773
R\$ 14.319,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:45:31:523
R\$ 14.300,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:45:45:957
R\$ 14.289,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:46:01:620
R\$ 14.279,9800	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:46:17:953
R\$ 14.269,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:46:33:703
R\$ 14.259,9600	10.942.831/0001-36	27/10/2022 08:46:50:070
R\$ 14.249,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:47:02:847
R\$ 14.238,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:47:19:817
R\$ 14.220,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:48:07:780
R\$ 14.209,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:48:23:977
R\$ 14.199,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:49:14:550
R\$ 14.188,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:49:32:160
R\$ 14.150,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:49:54:243
R\$ 14.139,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:50:10:270
R\$ 14.120,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:50:27:317
R\$ 14.109,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:50:44:363
R\$ 14.090,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:51:19:930
R\$ 14.079,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:51:36:560
R\$ 14.069,9800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 08:52:37:727
R\$ 14.059,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:52:54:767
R\$ 14.049,9600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 08:53:56:567
R\$ 14.039,9400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:54:13:097
R\$ 14.000,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:54:47:477
R\$ 13.989,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:55:05:293
R\$ 13.979,9800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 08:56:07:167
R\$ 13.969,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:56:23:497
R\$ 13.950,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:57:19:363
R\$ 13.939,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:57:35:727
R\$ 13.920,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:58:03:100
R\$ 13.909,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:58:19:650
R\$ 13.890,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:58:45:050
R\$ 13.879,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:59:01:697
R\$ 13.860,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:59:12:067
R\$ 13.849,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 08:59:27:760
R\$ 13.830,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 08:59:45:593
R\$ 13.819,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:00:01:950
R\$ 13.800,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 09:00:43:410
R\$ 13.789,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:00:59:987
R\$ 13.750,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 09:01:12:663
R\$ 13.739,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:01:28:043
R\$ 13.720,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 09:01:52:087
R\$ 13.709,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:02:08:227
R\$ 13.690,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 09:02:53:247
R\$ 13.679,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:03:10:287
R\$ 13.660,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 09:03:52:107
R\$ 13.649,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:04:08:490
R\$ 13.639,9800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:05:10:170
R\$ 13.620,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 09:05:23:853
R\$ 13.610,0000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:05:26:760
R\$ 13.599,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:05:42:910
R\$ 13.589,9800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:05:44:937
R\$ 13.579,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:06:00:977

R\$ 13.559,9600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:06:03:027	• 00 138
R\$ 13.549,9400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:06:19:123	
R\$ 13.499,9400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:06:21:060	
R\$ 13.480,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 09:06:33:127	
R\$ 13.430,0000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:06:35:070	
R\$ 13.419,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:06:51:173	
R\$ 13.369,9800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:06:52:630	
R\$ 13.359,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:07:09:210	
R\$ 13.309,9600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:07:10:717	
R\$ 13.299,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 09:07:23:280	
R\$ 13.249,0000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:07:24:243	
R\$ 13.238,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:07:41:313	
R\$ 13.188,9800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:07:43:527	
R\$ 13.178,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:07:59:370	
R\$ 13.128,9600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:08:01:843	
R\$ 13.118,9400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:08:17:423	
R\$ 13.068,9400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:08:19:850	
R\$ 13.050,0000	07.382.890/0001-92	27/10/2022 09:08:37:117	
R\$ 13.000,0000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:08:38:860	
R\$ 12.989,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:08:55:563	
R\$ 12.939,9800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:08:57:797	
R\$ 12.929,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:09:15:637	
R\$ 12.879,9600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:09:17:933	
R\$ 12.869,9400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:09:35:680	
R\$ 12.819,9400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:09:37:680	
R\$ 12.809,9200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:09:55:737	
R\$ 12.759,9200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:09:57:803	
R\$ 12.749,9000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:10:13:807	
R\$ 12.699,9000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:10:15:690	
R\$ 12.689,8800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:10:31:983	
R\$ 12.639,8800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:10:33:960	
R\$ 12.629,8600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:10:49:910	
R\$ 12.579,8600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:10:51:983	
R\$ 12.569,8400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:11:07:997	
R\$ 12.519,8400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:11:09:063	
R\$ 12.509,8200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:11:26:097	
R\$ 12.459,8200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:11:28:507	
R\$ 12.449,8000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:11:46:097	
R\$ 12.399,8000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:11:48:270	
R\$ 12.389,7800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:12:04:230	
R\$ 12.339,7800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:12:06:657	
R\$ 12.329,7600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:12:22:267	
R\$ 12.279,7600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:12:24:317	
R\$ 12.269,7400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:12:42:357	
R\$ 12.219,7400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:12:44:260	
R\$ 12.209,7200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:13:00:420	
R\$ 12.159,7200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:13:02:640	
R\$ 12.149,7000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:13:18:487	
R\$ 12.099,7000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:13:20:287	
R\$ 12.089,6800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:13:36:557	
R\$ 12.039,6800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:13:38:110	
R\$ 12.029,6600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:13:54:623	
R\$ 11.979,6600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:13:56:900	
R\$ 11.969,6400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:14:12:810	
R\$ 11.919,6400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:14:16:490	
R\$ 11.909,6200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:14:32:753	
R\$ 11.859,6200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:14:35:180	
R\$ 11.849,6000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:14:52:810	
R\$ 11.799,6000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:14:56:000	
R\$ 11.789,5800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:15:12:847	
R\$ 11.739,5800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:15:17:287	
R\$ 11.729,5600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:15:34:943	
R\$ 11.679,5600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:15:37:530	
R\$ 11.669,5400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:15:55:093	

R\$ 11.619,5400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:15:57:683
R\$ 11.609,5200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:16:15:177
R\$ 11.559,5200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:16:16:420
R\$ 11.549,5000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:16:33:103
R\$ 11.499,5000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:16:35:883
R\$ 11.489,4800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:16:53:127
R\$ 11.439,4800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:16:55:587
R\$ 11.429,4600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:17:13:190
R\$ 11.379,4600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:17:14:453
R\$ 11.369,4400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:17:31:227
R\$ 11.319,4400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:17:32:913
R\$ 11.309,4200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:17:49:263
R\$ 11.259,4200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:17:50:827
R\$ 11.249,4000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:18:07:320
R\$ 11.199,4000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:18:10:030
R\$ 11.189,3800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:18:27:373
R\$ 11.139,3800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:18:29:827
R\$ 11.129,3600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:18:45:433
R\$ 11.079,3600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:18:47:207
R\$ 11.069,3400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:19:03:560
R\$ 11.019,3400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:19:06:047
R\$ 13.040,0000	00.503.644/0001-00	27/10/2022 09:19:06:853
R\$ 11.009,3200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:19:23:543
R\$ 10.959,3200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:19:25:210
R\$ 10.949,3000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:19:41:593
R\$ 10.899,3000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:19:43:573
R\$ 10.889,2800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:20:01:677
R\$ 10.839,2800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:20:04:657
R\$ 10.829,2600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:20:21:747
R\$ 10.779,2600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:20:24:040
R\$ 10.769,2400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:20:41:960
R\$ 10.719,2400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:20:44:063
R\$ 10.709,2200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:21:01:857
R\$ 10.659,2200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:21:03:953
R\$ 10.649,2000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:21:21:933
R\$ 10.599,2000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:21:24:730
R\$ 10.589,1800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:21:42:003
R\$ 10.539,1800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:21:44:507
R\$ 10.529,1600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:22:02:060
R\$ 10.479,1600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:22:04:870
R\$ 10.469,1400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:22:22:127
R\$ 10.419,1400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:22:24:133
R\$ 10.409,1200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:22:40:170
R\$ 10.359,1200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:22:42:760
R\$ 10.349,1000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:23:00:323
R\$ 10.299,1000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:23:02:493
R\$ 10.289,0800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:23:20:287
R\$ 10.239,0800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:23:22:807
R\$ 10.229,0600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:23:40:353
R\$ 10.179,0600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:23:42:707
R\$ 10.169,0400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:24:01:033
R\$ 10.119,0400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:24:03:820
R\$ 10.109,0200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:24:20:510
R\$ 10.059,0200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:24:22:880
R\$ 10.049,0000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:24:40:587
R\$ 9.999,0000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:24:42:257
R\$ 9.988,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:24:58:650
R\$ 9.938,9800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:25:00:883
R\$ 9.928,9600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:25:16:720
R\$ 9.878,9600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:25:19:007
R\$ 9.868,9400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:25:34:810
R\$ 9.818,9400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:25:38:273
R\$ 9.808,9200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:25:54:853
R\$ 9.758,9200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:25:58:120

00 139

00 140

R\$ 9.748,9000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:26:14:903
R\$ 9.698,9000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:26:16:577
R\$ 9.688,8800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:26:32:940
R\$ 9.638,8800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:26:36:147
R\$ 9.628,8600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:26:53:010
R\$ 9.578,8600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:26:55:793
R\$ 9.568,8400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:27:13:190
R\$ 9.518,8400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:27:15:950
R\$ 9.508,8200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:27:33:157
R\$ 9.458,8200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:27:36:353
R\$ 9.448,8000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:27:53:237
R\$ 9.398,8000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:27:56:293
R\$ 9.388,7800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:28:13:317
R\$ 9.338,7800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:28:14:313
R\$ 9.328,7600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:28:31:430
R\$ 9.278,7600	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:28:33:387
R\$ 9.268,7400	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:28:51:517
R\$ 9.218,7400	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:28:54:930
R\$ 9.208,7200	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:29:13:703
R\$ 9.158,7200	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:29:15:913
R\$ 9.148,7000	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:29:33:673
R\$ 9.098,7000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:29:35:747
R\$ 9.088,6800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:29:51:723
R\$ 9.038,6800	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:29:53:433
R\$ 9.028,6600	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:30:09:797
R\$ 9.000,0000	30.059.238/0001-53	27/10/2022 09:30:13:427
R\$ 8.989,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2022 09:30:29:913

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2022 08:15:42	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2022 08:22:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2022 09:32:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2022 09:32:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 09:46:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 92.823.764/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 10:34:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 92.823.764/0001-03.
Recusa de proposta	27/10/2022 11:16:35	Recusa da proposta. Fornecedor: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 92.823.764/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 8.989,9800. Motivo: A marca cotada não atende a especificação do edital no quesito potência e motor.
Recusa de proposta	27/10/2022 11:17:28	Recusa da proposta. Fornecedor: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.059.238/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 9.000,0000. Motivo: A marca cotada não atende a especificação do edital no quesito potência e motor, cotou a mesma marca do 1º colocado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 11:30:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 12:08:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00.
Recusa de proposta	27/10/2022 14:03:47	Recusa da proposta. Fornecedor: BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 13.040,0000. Motivo: O Item não atende a vazão mínima esperada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 14:10:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 14:26:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92.

Aceite de proposta	27/10/2022 14:58:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 13.050,0000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 15:02:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M R COMPRESSORES LTDA - CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92

• 00 141

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Propulsora pneumática

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.503.644/0001-00	BRASFERMA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000	27/10/2022 03:14:00
Marca: Lupus Fabricante: Lupus Modelo / Versão: Lupus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Propulsora pneumática para graxa 200 kg com tampa e mangueira em aço / alumínio. Rateio 50:1. Pressão de trabalho: 87 a 116 PSI / 6 a 8 Bar. Pressão de saída: 4350 a 5800 PSI / 300 a 400 Bar. Vazão livre até: 850 g/min. Consumo de ar: 7,0 PCM³. Para tambor: 200 kg. Mangueira: 10 metros. Dimensões A x L: 1190 x 600 mm. Peso: 18,200 kg. Acompanha: 1 Lubrifi. 1 Tampa. 1 Disco seguidor. 1 Giratório tipo Z.1 Válvula controle de graxa. 1 Mangueira 1/4 pol. Porte da empresa: ME/EPP							
39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.300,0000	R\$ 5.300,0000	20/10/2022 17:26:42
Marca: BREMEN 8971 Fabricante: BREMEN 8971 Modelo / Versão: V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Propulsora pneumática para graxa 200 kg Porte da empresa: ME/EPP							
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN	Sim	Sim	1	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,0000	26/10/2022 17:31:21
Marca: bremen Fabricante: bremen Modelo / Versão: 8971 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Propulsora pneumática - Propulsora Pneumática Material: Metal , Componentes: Mangote E Reguladora De Pressão, Tampa E Mamômetro , Aplicação: Retirar Graxa De Tambores De 200 Kg Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	09.263.279/0001-70	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 5.300,0000	39.885.427/0001-50	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 4.000,0000	00.503.644/0001-00	27/10/2022 08:15:00:630
R\$ 3.990,0000	00.503.644/0001-00	27/10/2022 08:30:19:577
R\$ 3.979,7200	09.263.279/0001-70	27/10/2022 08:31:10:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2022 08:15:56	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2022 08:22:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2022 08:33:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2022 08:33:11	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 10:02:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN, CNPJ/CPF: 09.263.279/0001-70.
Recusa de proposta	27/10/2022 10:40:28	Recusa da proposta. Fornecedor: AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN, CNPJ/CPF: 09.263.279/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 3.979,7200. Motivo: A empresa não conseguiu chegar no valor estimado do edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 10:40:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN, CNPJ/CPF: 09.263.279/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 10:45:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00.
Encerramento do prazo -	27/10/2022 11:24:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00.

Convocação anexo		
Recusa de proposta	27/10/2022 11:52:53	Recusa da proposta. Fornecedor: BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3.990,0000. Motivo: O produto não atende as especificações do edital nos requisitos especificação na pressão de trabalho, vazão livre, pressão de saída.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 13:53:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.885.427/0001-50.
Recusa de proposta	27/10/2022 14:16:15	Recusa da proposta. Fornecedor: UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.885.427/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 5.300,0000. Motivo: A empresa não conseguiu chegar no valor estimado do edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 14:16:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.885.427/0001-50.
Cancelado no julgamento	27/10/2022 14:59:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Não existem intenções de recurso para o item		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/10/2022 08:15:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:15 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	27/10/2022 08:16:22	Bom dia Senhores Licitantes, Me chamo Daniele e serei a pregoeira desse certame. Em nome do Município agradeço a participação de todos.
Sistema	27/10/2022 08:22:01	Etapas de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/10/2022 08:22:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2022 08:22:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2022 08:22:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2022 08:33:11	O item 3 está encerrado.
Sistema	27/10/2022 08:51:04	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/10/2022 09:32:30	O item 2 está encerrado.
Sistema	27/10/2022 09:33:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/10/2022 09:34:53	Bom dia Sr. fornecedores, sou a pregoeira Daniele e irei conduzir esse certame.
Pregoeiro	27/10/2022 09:35:47	Antes de iniciarmos as convocações quero informar alguns pontos importantes.
Pregoeiro	27/10/2022 09:36:05	Acredito que, para participar da presente licitação, as licitantes, leram todas as cláusulas dispostas em edital e estão cientes de suas responsabilidades, obrigações e direitos.
Pregoeiro	27/10/2022 09:37:15	O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA QUANDO CONVOCADO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE VIA SISTEMA DO COMPRAS.GOV, vedada qualquer outra forma de envio, sob pena de não aceitação. O prazo para envio da proposta conforme edital será de 2 horas. Horário do intervalo do almoço não será computado nesse prazo.
Pregoeiro	27/10/2022 09:37:30	Gostaria também de alertá-los sobre o disposto no subitem 9.6 do edital, o qual dispõe que "Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	27/10/2022 09:37:57	Diante do exposto iniciaremos a negociação de preço e as convocações das empresas melhor classificada.
Pregoeiro	27/10/2022 09:38:25	Para ARGOS LTDA - Sr. fornecedor está conectado?
Pregoeiro	27/10/2022 09:38:53	Para ARGOS LTDA - Verifiquei que está classificado para o item 1 aceita dar mais algum desconto ao Município?
42.262.411/0001-03	27/10/2022 09:41:37	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Não temos mais descontos para o item 01.
Pregoeiro	27/10/2022 09:42:21	Para ARGOS LTDA - Entendo. Irei abrir o campo do item 01 para que seja anexado a proposta referente ao último lance ofertado no prazo de 2 horas. A proposta deverá seguir os moldes do item 12 do edital e deverá Conter Marca e modelo do produto.
Sistema	27/10/2022 09:42:39	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	27/10/2022 09:43:30	Para DIRCEU LONGO & CIA LTDA - Sr. fornecedor está conectado?
Pregoeiro	27/10/2022	Para DIRCEU LONGO & CIA LTDA - Verifiquei que está classificado para o item 2 aceita dar

	09:43:39	mais algum desconto ao Município?
Sistema	27/10/2022 09:45:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/10/2022 09:45:47	Para DIRCEU LONGO & CIA LTDA - Irei abrir o campo do item 02 para que seja anexado a proposta referente ao último lance ofertado no prazo de 2 horas. A proposta deverá seguir os moldes do item 12 do edital e deverá Conter Marca e modelo do produto. Se tiver a opção de mais algum desconto anexar junto a proposta.
Sistema	27/10/2022 09:46:04	Senhor fornecedor DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 92.823.764/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	27/10/2022 09:48:23	Sr. fornecedores fiquem conectados e acompanhando o pregão caso a secretaria requisitante solicite mais informações do produto ou o catalogo irei chamar no chat, as empresas que quiser já anexar fiquem a vontade.
Pregoeiro	27/10/2022 09:48:56	Para AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN - Sr. fornecedor está conectado?
Pregoeiro	27/10/2022 09:50:07	Para AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN - Verifiquei que está classificado para o item 3, porém o valor ofertado está acima do pedido em edital, aceita negociar o valor e chegar a R\$ 2.465,15?
Pregoeiro	27/10/2022 09:58:22	Para AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN - Por gentileza responde 10 minutos.
Pregoeiro	27/10/2022 10:02:52	Para AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN - Irei abrir o campo do item 3 para que seja anexado a proposta no prazo de 2 horas caso a vossa empresa tenha a intenção de abaixar o valor e chegar no estipulado em edital.
Sistema	27/10/2022 10:02:59	Senhor fornecedor AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN, CNPJ/CPF: 09.263.279/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	27/10/2022 10:34:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 92.823.764/0001-03, enviou o anexo para o item 2.
09.263.279/0001-70	27/10/2022 10:35:48	Bom dia, infelizmente não conseguimos chegar no valor estimado do item 3
Pregoeiro	27/10/2022 10:39:52	Para AUGUSTO CESAR MAKOU L GASPERIN - Entendo, diante disso não posso aceitar a vossa oferta devido o valor está acima do pedido em edital.
Sistema	27/10/2022 10:40:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	27/10/2022 10:40:49	Para BRASFERMA LTDA - Sr. fornecedor está conectado?
Pregoeiro	27/10/2022 10:41:20	Para BRASFERMA LTDA - Verifiquei que está classificado para o item 3, porém o valor ofertado está acima do pedido em edital, aceita negociar o valor e chegar a R\$ 2.465,15?
Pregoeiro	27/10/2022 10:45:31	Para BRASFERMA LTDA - Por gentileza responder em 10 minutos.
Sistema	27/10/2022 10:45:49	Senhor fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	27/10/2022 10:46:10	Para BRASFERMA LTDA - Abri o campo do item 3 para que seja anexado a proposta no prazo de 2 horas caso a vossa empresa tenha a intenção de abaixar o valor e chegar no estipulado em edital.
00.503.644/0001-00	27/10/2022 10:50:51	Bom dia!
Pregoeiro	27/10/2022 10:54:21	Para BRASFERMA LTDA - o valor ofertado está acima do pedido em edital, aceita negociar o valor e chegar a R\$ 2.465,15?
Pregoeiro	27/10/2022 11:09:36	Sr. fornecedores continuem conectados que a Secretaria demandante está analisando se os produtos ofertados atendem ao edital. Assim que tiver retorno eu volto aqui no chat.
Pregoeiro	27/10/2022 11:15:00	Conforme retorno da secretaria demandante para o item 1- empresa ARGOS LTDA: Proposta não atende a especificação mínima nos quesitos l/min, bar, db(A) e cilindros. para o item 2 empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA: A marca cotada não atende a especificação do edital no quesito potência e motor. Dessa forma as propostas das empresas serão desclassificadas.
Pregoeiro	27/10/2022 11:18:14	Para M R COMPRESSORES LTDA - bom dia Sr. fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	27/10/2022 11:18:52	Para M R COMPRESSORES LTDA - A vossa empresa é a próxima classificada para o item 1 aceita negociar o valor e dar mais algum desconto ao Município?
07.382.890/0001-92	27/10/2022 11:19:28	Bom dia!!! Sim
Pregoeiro	27/10/2022 11:21:25	Para M R COMPRESSORES LTDA - Irei abrir o campo do item 01 para que seja anexado a proposta referente ao último lance ofertado no prazo de 2 horas. A proposta deverá seguir os moldes do item 12 do edital e deverá Conter Marca e modelo do produto. Se possível anexar catálogo ou informações complementares para facilitar a análise.
Pregoeiro	27/10/2022 11:21:46	Para M R COMPRESSORES LTDA - Se tiver a opção de dar mais algum desconto ao Município anexar junto a proposta.
Sistema	27/10/2022 11:21:57	Senhor fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
07.382.890/0001-92	27/10/2022 11:23:05	Não consigo abaixo desse valor nosso ofertado, está no nosso limite de valor.
Sistema	27/10/2022 11:24:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	27/10/2022 11:24:49	Para M R COMPRESSORES LTDA - Entendo.
Pregoeiro	27/10/2022 11:28:51	Para BRASFERMA LTDA - Sr. fornecedor, a vossa empresa é a próxima classificada para o item 2, aceita dar mais algum desconto ao Município?

Pregoeiro	27/10/2022 11:30:00	Para BRASFERMA LTDA - Irei abrir o campo do item 02 para que seja anexado a proposta referente ao último lance ofertado no prazo de 2 horas. A proposta deverá seguir os moldes do item 12 do edital e deverá Conter MARCA E MODELO do produto cotado. Se possível anexar catálogo ou informações complementares para facilitar a análise.
Sistema	27/10/2022 11:30:09	Senhor fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	27/10/2022 11:31:35	Para BRASFERMA LTDA - Se tiver a opção de dar mais algum desconto ao Município anexar junto a proposta.
Pregoeiro	27/10/2022 11:52:33	Conforme retorno da secretaria demandante para o item 3- empresa BRASFERMA LTDA: O produto não atende as especificações do edital nos requisitos especificação na pressão de trabalho, vazão livre, pressão de saída. Dessa forma a proposta será recusada.
Sistema	27/10/2022 11:52:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/10/2022 11:53:22	Devido ao intervalo do almoço irei suspender a sessão e reabrir às 13h40min. As empresas convocadas terão o restante do prazo para anexar a proposta no retorno do almoço.
Sistema	27/10/2022 12:08:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	27/10/2022 13:39:39	Boa tarde Sr. licitantes declaro a sessão aberta.
Pregoeiro	27/10/2022 13:40:09	As empresas que já anexaram a proposta aguardem que irei encaminhar para Secretaria demandante analisar.
Pregoeiro	27/10/2022 13:41:49	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Sr. fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	27/10/2022 13:42:26	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Verifiquei que o Sr. é o próximo classificado para o item 3, porém o valor ofertado está acima do pedido em edital, aceita negociar o valor e chegar a R\$ 2.465,15?
Pregoeiro	27/10/2022 13:48:37	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Responder em 10 minutos por gentileza.
Sistema	27/10/2022 13:53:23	Senhor fornecedor UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.885.427/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	27/10/2022 13:53:50	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Abri o campo do item 3 para que seja anexado a proposta no prazo de 2 horas caso a vossa empresa tenha a intenção de abaixar o valor e chegar no estipulado em edital.
Pregoeiro	27/10/2022 14:03:01	Conforme retorno da secretaria demandante para o item 2- empresa BRASFERMA LTDA produto ofertado da marca Karcher: O Item não atende a vazão mínima esperada.
Pregoeiro	27/10/2022 14:04:13	Para M R COMPRESSORES LTDA - Sr. fornecedor está conectado?
Pregoeiro	27/10/2022 14:04:32	Para M R COMPRESSORES LTDA - Verifiquei que o Sr. é o próximo classificado para o item 2 aceita dar mais algum desconto ao Município?
07.382.890/0001-92	27/10/2022 14:07:40	Boa tarde. Sra Pregoeira, esse é o nosso melhor valor.
Pregoeiro	27/10/2022 14:09:50	Para M R COMPRESSORES LTDA - Entendo. Irei abrir o campo do item 02 para que seja anexado a proposta referente ao último lance ofertado no prazo de 2 horas. A proposta deverá seguir os moldes do item 12 do edital e deverá Conter MARCA E MODELO do produto cotado. Se possível anexar catálogo ou informações complementares para facilitar a análise.
Sistema	27/10/2022 14:10:12	Senhor fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	27/10/2022 14:13:00	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Chat aberto.
39.885.427/0001-50	27/10/2022 14:14:05	Boa tarde, infelizmente não conseguimos chegar ao valor do estimado.
Pregoeiro	27/10/2022 14:15:45	Para UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Entendo.
Sistema	27/10/2022 14:16:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	27/10/2022 14:26:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M R COMPRESSORES LTDA, CNPJ/CPF: 07.382.890/0001-92, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	27/10/2022 14:43:06	Para M R COMPRESSORES LTDA - Sr. fornecedor está conectado?
07.382.890/0001-92	27/10/2022 14:47:44	Sim
Pregoeiro	27/10/2022 14:53:37	Para M R COMPRESSORES LTDA - A proposta consta prazo de vigência de 60 dias. O edital pede 90 dias da validade da proposta.
Pregoeiro	27/10/2022 14:54:14	Para M R COMPRESSORES LTDA - Posso considerar conforme edital 90 dias?
07.382.890/0001-92	27/10/2022 14:57:39	Sim, Pode considerar os 90 dias.
Pregoeiro	27/10/2022 14:57:59	Para M R COMPRESSORES LTDA - Por gentileza responder em 10 minutos.
Pregoeiro	27/10/2022 14:58:10	Para M R COMPRESSORES LTDA - obrigada pelo retorno.
Sistema	27/10/2022 14:59:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	27/10/2022 15:01:51	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa M R COMPRESSORES LTDA comprovou atender às exigências editalícias. Finalizando o prazo

para manifestação de recurso a presente sessão será encerrada. Em nome do Município agradeço a participação de todos.

Pregoeiro
27/10/2022
15:02:26

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/10/2022 às 15:32:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	27/10/2022 08:06:02	
Alteração equipe	27/10/2022 08:06:07	
Alteração equipe	27/10/2022 08:06:09	
Abertura da sessão pública	27/10/2022 08:15:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	27/10/2022 08:22:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	27/10/2022 09:33:17	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	27/10/2022 14:59:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/10/2022 15:02:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/10/2022 às 15:32:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:37 horas do dia 27 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DANIELE DA COSTA BARTZ ZEM
Pregoeiro Oficial

LUCIMARA ANDRADE MACHADO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

UBIRATÃ

PREFEITURA



15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, inclusive de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, 27 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubatuba

MAIKO MATHEUS

DINIZ:03495572929

Assinado de forma digital por MAIKO
MATHEUS DINIZ:03495572929
Dados: 2022.10.31 16:32:47 -03'00'

M. R. COMPRESSORES LTDA
Representante legal da empresa



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

00 160

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.655- ANO: XVII

Página 5 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5879/2022.
 2. OBJETO: Aquisição de peças e serviços especializados para reparo final do gerador E-81.
 3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 4. FORNECEDOR: PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.456/0001-22, com sede na Rua Otto Mayer, nº 152 – Município Jaraguá do Sul, Estado do Paraná.
 5. VALOR: R\$ 2.709,40 (Dois Mil Setecentos e Nove Reais e Quarenta Centavos).
 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/10/2022.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de outubro de 2022.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5846/2022.
 2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 170/2022.
 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO LAVADOR MUNICIPAL.
 - 4.1 FORNECEDOR (A) M. R. COMPRESSORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.382.890/0001-92, estabelecida à Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, no nº 225, CEP nº 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.
 - 4.2 VALOR: R\$-36.320,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
 5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/10/2022.
 6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2022.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de outubro de 2022.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5844/2022.
 2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 169/2022.
 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTO A SER PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
 - 4.1 FORNECEDOR (A) J. J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78, situada na Avenida Gilberto Piovesan, nº 1290, na cidade de Moreira Sales, Estado Paraná, CEP nº 87370-000.
 - 4.2 VALOR: R\$-19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
 5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/10/2022.
 6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2022.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de outubro de 2022.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5832/2022.
 2. MODALIDADE PREGÃO Nº: 161/2022.
 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.
 4. FORNECEDOR (A): CASCAVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.981.919/0001-22.
 5. VALOR: R\$- 18.000,00 (dezoito mil reais).
 6. FORNECEDOR (A): BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.344.892/0001-03.
 7. VALOR: R\$- 3.116,00 (três mil cento e dezessets reais).
 8. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 31/10/2022.
 9. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2022.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de outubro de 2022.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

00 161

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.655- ANO: XVII

Página 6 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): J. J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5844/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTO A SER PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

VALOR: R\$-19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): CASTANHEIRA & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.139.494/0001-50.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5847/2022.

OBJETO: POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

VALOR: R\$ 4.651,50 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): M. R. COMPRESSORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.382.890/0001-92.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5846/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO LAVADOR MUNICIPAL.

VALOR: R\$-36.320,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): CASCAVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.981.919/0001-22.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5832/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$- 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.344.892/0001-03.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5832/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$- 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5409/2021

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de pintura e contratação de serviços de pintura para o prédio do CRAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do objeto em 180 dias, prorrogando a vigência do contrato para 03 de Maio de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 03/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL PARA O VEÍCULO FIAT MOBI RENAVAL 1318473486, PLACA SDT 8H56 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2023.

FISCAL DE CONTRATO: conforme Portaria nº 009/2021.

Valor Total: R\$ 842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

Data de Assinatura: 26/10/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início